



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

(PMS 2026 – 2029)

2026 – 2029



LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeito de Buriti -TO

CIRLEA MARTINS DE OLIVEIRA DAMASCENO
Secretário Municipal de Saúde de Buriti -TO

Elaboração:
ELIS CRISTINA PEREIRA GARCIA

Colaboração:
Espaço Gestor

Atualização do Plano Municipal de Saúde

Versão do Plano:	1.0	Data:	23/01/2026
Alterações da Versão:			

Versão do Plano:		Data:	
Alterações da Versão:			

Versão do Plano:		Data:	
Alterações da Versão:			



1. INTRODUÇÃO

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento é um instrumento estratégico de gestão, de caráter contínuo, do qual cada nível de governo (federal, estadual, distrital e municipal) deve se valer para a observância dos princípios e o cumprimento das diretrizes que norteiam o SUS.

Instrumento balizador do planejamento de programas e políticas de saúde, o Plano Municipal de Saúde (PMS) deve orientar a atuação da esfera municipal na organização do SUS, estabelecendo prioridades, objetivos, metas e indicadores para o período de quatro anos.

Possui como referenciais as orientações estratégicas do Conselho de Saúde, provenientes de diretrizes da Conferência de Saúde e está alinhado com iniciativas e instrumentos governamentais, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso, observa os preceitos legais, principalmente no que se refere ao planejamento ascendente, que considera as necessidades de saúde da população local.

O planejamento das políticas da Administração Pública para área da saúde deve ser expresso em dois planos: o PMS e o PPA. Ambos estão previstos na Constituição Federal de 1988. O PPA está definido expressamente no art. 165 e presente em outros diversos dispositivos. O PMS corresponde ao plano setorial, também previsto no mesmo artigo, porém de forma genérica no §4º.

Esses planos, convergentes entre si, devem orientar as escolhas orçamentárias e a gestão das políticas públicas na área da saúde. Assim, o PPA orienta a elaboração da LDO e da LOA, e o PMS orienta a implementação de iniciativas de gestão no SUS, explicitando os compromissos, sendo anualizado por meio da Programação Anual de Saúde (PAS).

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Buriti do Tocantins é um município localizado no norte do estado do Tocantins, inserido no bioma Amazônia. Possui área territorial de 252,73 km² e uma população de 10.307 habitantes, segundo o Censo de 2022 do IBGE, com densidade demográfica de 40,78 habitantes por km². O município apresenta uma taxa de escolarização de 98,95% entre crianças de 6 a 14 anos, fator que contribui para a efetividade das políticas sociais e de saúde.

No campo da saúde, Buriti do Tocantins dispõe de uma rede de serviços estruturada pela administração pública municipal e cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). A Prefeitura é responsável pela manutenção de 11 estabelecimentos, que dão suporte à Atenção Primária e a serviços especializados. Entre eles, destacam-se o Centro Municipal de Saúde Dona Edmunda de Buriti, responsável por consultas médicas, odontológicas, acompanhamento pré-natal, imunização e controle de doenças como hanseníase e tuberculose; a Unidade de Saúde da Família Dr. Menezes, que atua no cuidado integral à saúde da família e na prevenção de agravos; e a Unidade Básica de Saúde Vereador Gilberto Leite da Silva, localizada na zona rural, garantindo cobertura assistencial fora da sede municipal. Também integram a rede o Centro de Saúde São José, o Centro de Saúde dos Ferreiras e outras UBS distribuídas nos bairros e áreas rurais, além do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), voltado à saúde mental, e da Secretaria Municipal de Saúde, que exerce papel administrativo e de coordenação da rede local.

Essa estrutura garante a oferta de consultas clínicas e odontológicas, acompanhamento de gestantes, ações de vigilância em saúde, programas de prevenção de doenças crônicas e transmissíveis, além de atividades de promoção da saúde. Apesar dos avanços, o município enfrenta desafios comuns a localidades de pequeno porte, como limitações na infraestrutura de algumas unidades, carência de especialidades médicas e necessidade de encaminhamentos para municípios vizinhos em casos de média e alta complexidade. Ainda assim, Buriti do Tocantins vem

fortalecendo sua Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do SUS, buscando oferecer cuidado integral, humanizado e acessível à sua população.

2.1.1. DADOS GEOGRÁFICOS E DEMOGRÁFICOS

Dados geográficos e demográficos do município de Buriti -TO

Aspectos	Dados
Localização geográfica	Latitude: 5.31799, Longitude: 48.229 5° 19' 5" Sul, 48° 13' 44" Oeste
Área territorial (2023)	252,730 km²
População no último censo (2022)	10.307 pessoas
População estimada (2025)	10.696 pessoas
Densidade demográfica (2022)	40,78 Hab/Km²
Distância da capital	657 km
Limites do município	São Sebastião do Tocantins, Carrasco Bonito, Araguatins e Augustinópolis
Condições de estradas entre os municípios	Pavimentadas

Fonte: IBGE

Acesso de localização geográfica: [https:// wikipedia.org/wiki/Buriti_do_Tocantins](https://wikipedia.org/wiki/Buriti_do_Tocantins)

Distâncias e limites <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/to/buriti-do-tocantins.html>

Outros dados: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/to/buriti-do-tocantins.html>

População residente no município de BURITI - TO, nos anos de 2022 a 2025

Ano	População	Método
2022	10.307	Censo
2025	10.696	Estimativa

Fonte: Estimativas populacionais e Censo Demográfico, 2022. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Acesso em: 12/01/2026.
 Acesso estimativas populacionais IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/buriti-do-tocantins/panorama>

2.2. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

Dados Demográficos e Geográficos da Região.

Região	Área (km²)	População (hab)	Densidade
BICO DO PAPAGAIO			
AGUIARNÓPOLIS	235.391	4537	19,27
ANANÁS	1587	10662	6,72
ANGICO	438.703	2918	6,65
ARAGUATINS	2627.28	33205	12,64
AUGUSTINÓPOLIS	414.37	18128	43,75
AXIXÁ DO TOCANTINS	150.214	10663	70,99
BURITI DO TOCANTINS	249.906	10654	42,63
CACHOEIRINHA	352.343	1991	5,65

CARRASCO BONITO	195.017	3362	17,24
ESPERANTINA	504.019	7493	14,87
ITAGUATINS	739.846	5206	7,04
LUZINÓPOLIS	279.562	2803	10,03
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	738.101	3171	4,30
NAZARÉ	395.903	4660	11,77
PALMEIRAS DO TOCANTINS	747.895	4897	6,55
PRAIA NORTE	289.052	9460	32,73
RIACHINHO	610.726	4039	6,61
SAMPAIO	200.813	4372	21,77
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	269.676	2463	9,13
SÃO BENTO DO TOCANTINS	1105.893	5936	5,37
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	398.817	13939	34,95
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	287.271	4189	14,58
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	324.102	11334	34,97
TOCANTINÓPOLIS	1077.066	23203	21,54

Fonte: <https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/relatorio-gestao>

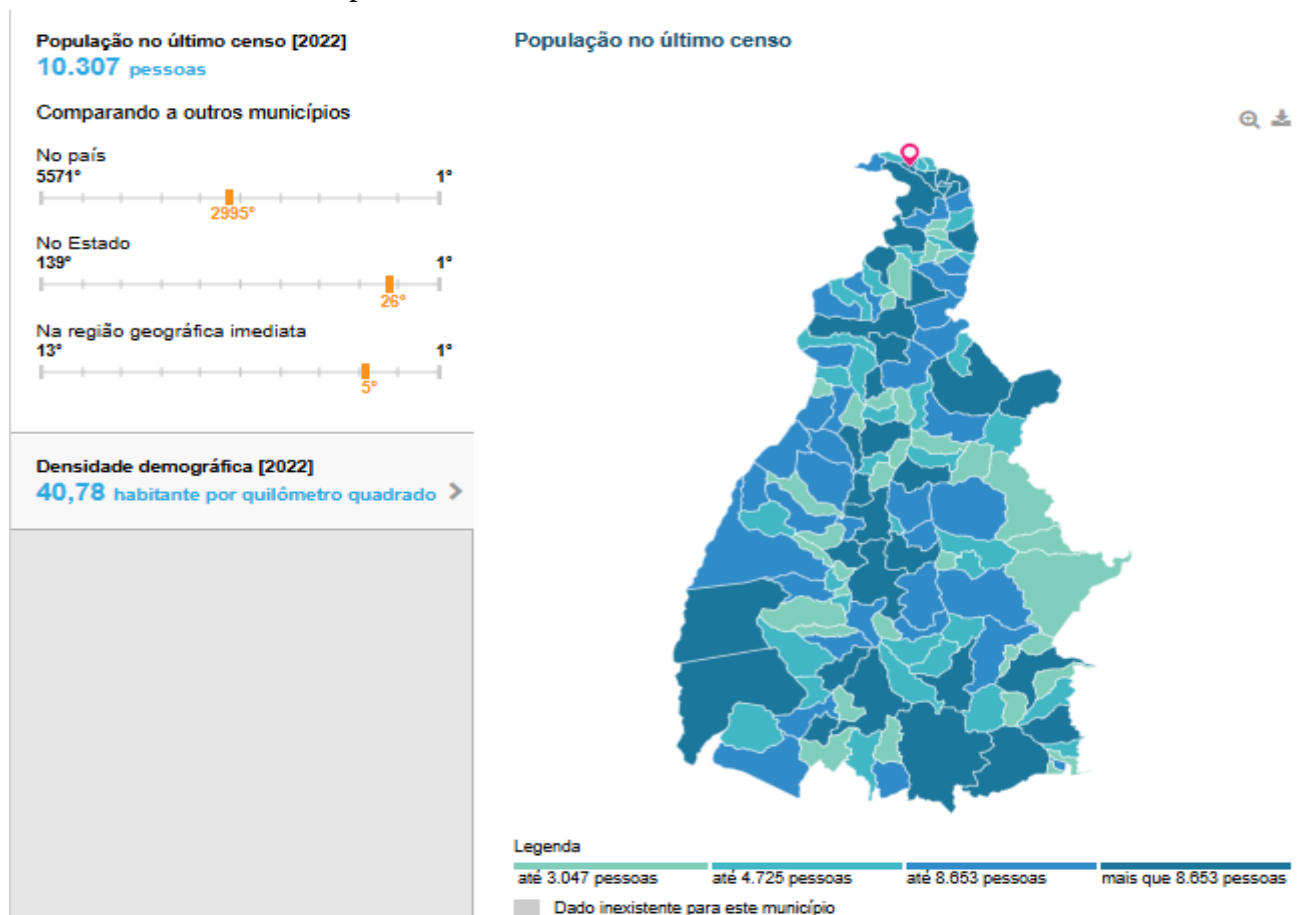
Acesso dados IBGE Cidades:

<https://cidades.ibge.gov.br/>

2.3. ASPECTOS ECONÔMICOS

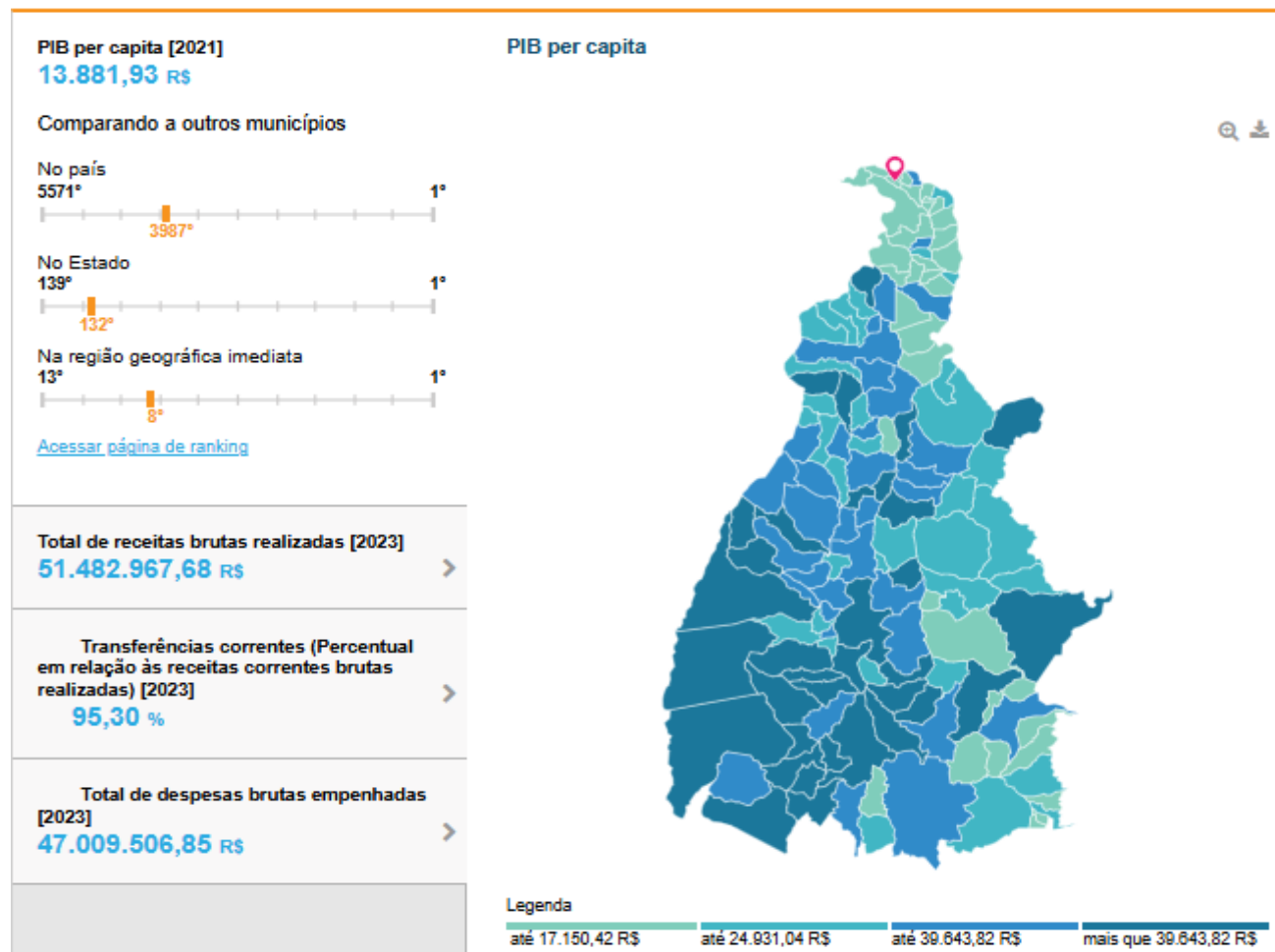
2.3.1. TRABALHO E RENDIMENTO

Indicadores de trabalho e rendimento do município de Buriti do Tocantins - TO



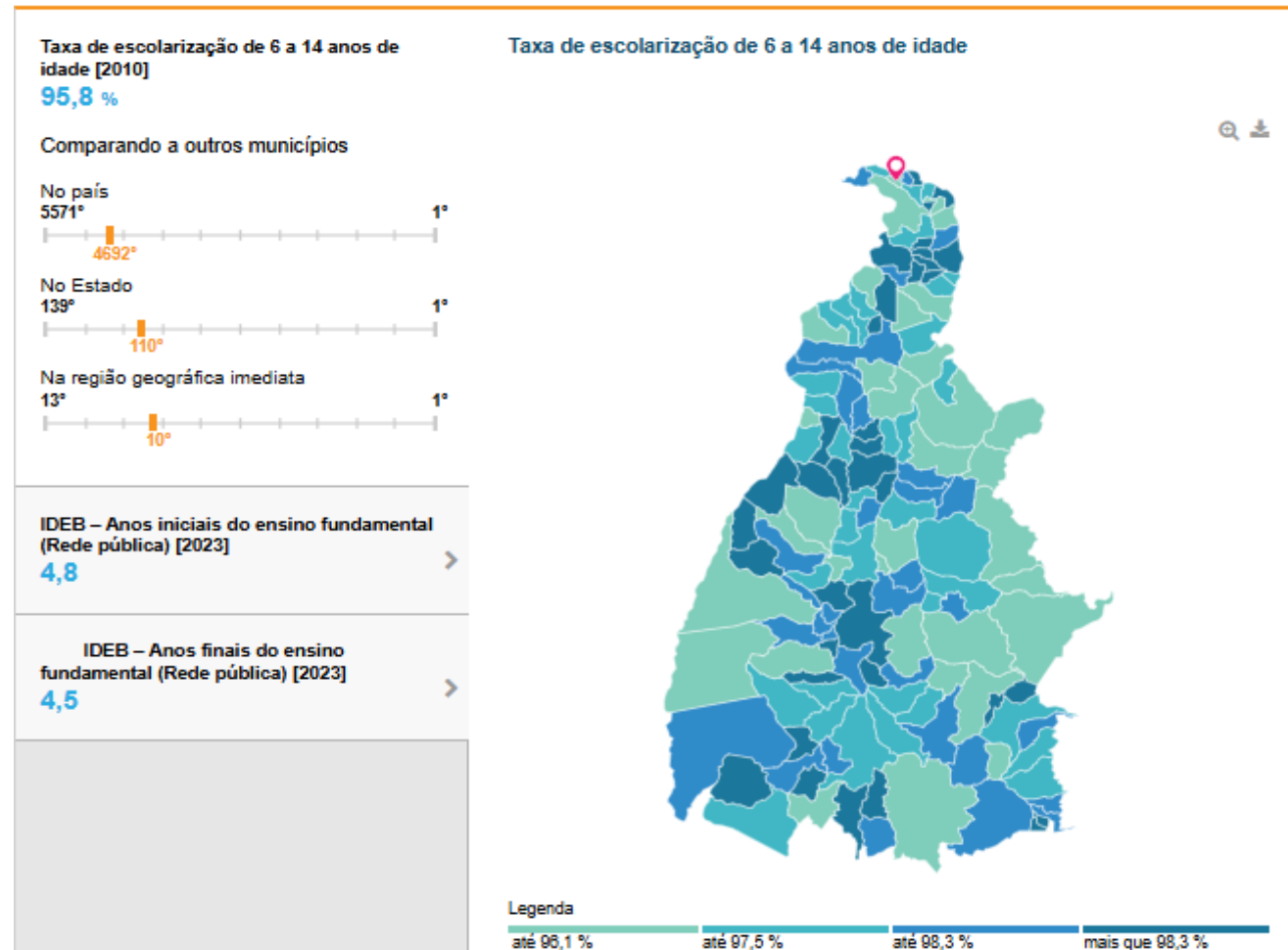
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/buriti-do-tocantins/panorama>

2.3.2. ECONOMIA



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/buriti-do-tocantins/panorama>

2.4. EDUCAÇÃO

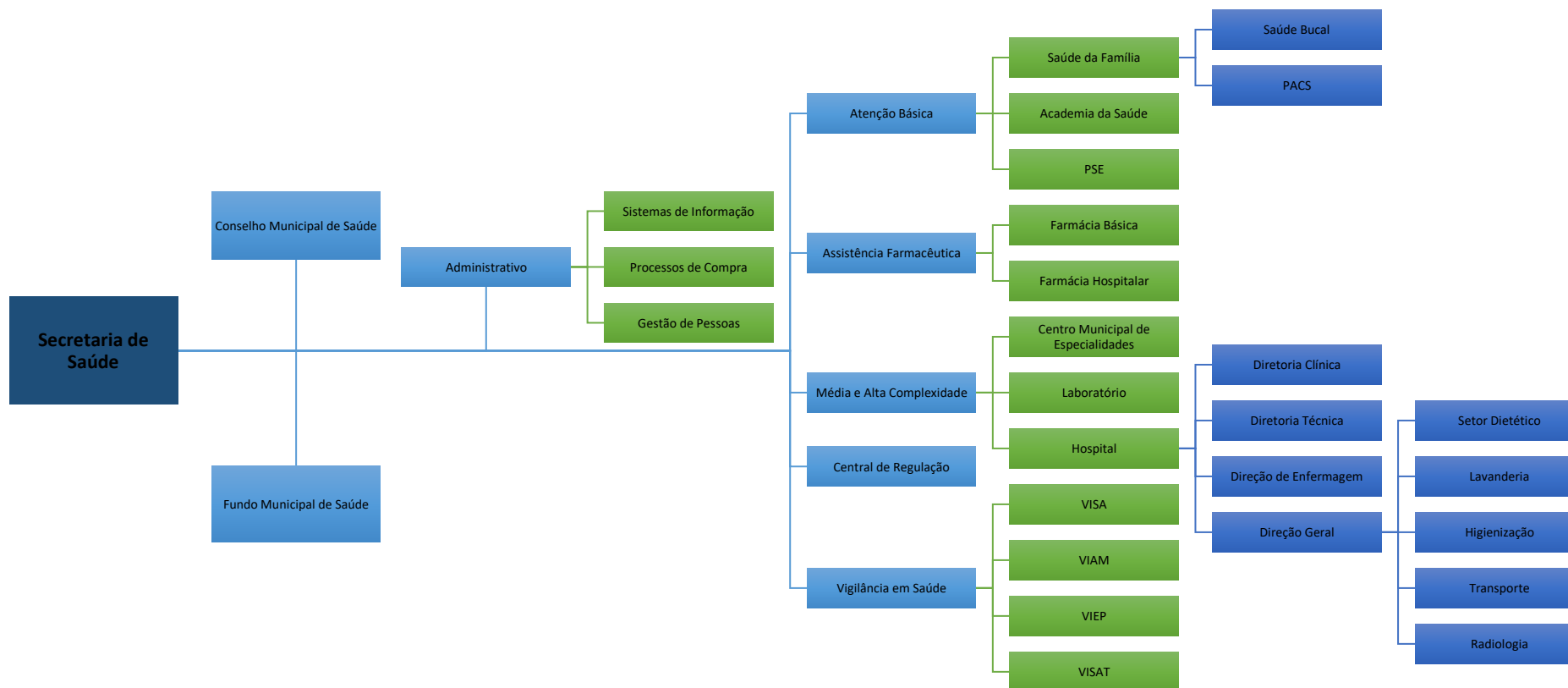


Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/buriti-do-tocantins/panorama>

3. ANÁLISE SITUACIONAL

3.1. ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

Organograma do município de Buriti do Tocantins/TO



Fonte: Secretaria Municipal

Recursos humanos do município de Buriti - TO.

[illegible]

[illegible]

Digitador	3		-	-	-	-	-	-	-	3	-	-
Diretor			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível Elementar			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agente Comunitário de Saúde - ACS	20	10	-	-	-	-	-	-	-	20	10	-
Agende de Combate às Endemias - ACE	4	3	-	-	-	-	-	-	-	4	3	-
Agende de Saúde publica		1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Condutor de ambulância			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cozinheiro geral			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilante			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guarda civil municipal			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Copeira			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faxineira			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CNES

3.1.2. REDE FÍSICA INSTALADA

Tabela 7 – Quantidade de estabelecimentos de saúde no município de Buriti - TO.

Unidades	Administração entidades empresariais municipal	Administração pública municipal	Administração pública estadual	Pessoas Físicas	Total
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS		X			
CENTRO DE SAUDE DOS FERREIRAS		X			
CENTRO DE SAUDE SAO JOSE DE BURITI		X			
CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DONA EDMUNDA DE BURITI		X			
POLO ACADEMIA DE SAUDE DE BURITI DO TOCANTINS		X			
POSTO DE SAUDE DONA CONCEICAO DE BURITI DO TO		X			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI		X			
UNIDADE BASICA DE SAUDE DONA VALDETE BORGES		X			
UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR GILBERTO LEITE DA SILVA		X			

UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DR MENEZES		X			
VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA DE BURITI DO TO		X			

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES), ano de consulta.

Acesso: Na base local do CNES ou no TABNET > Rede Assistencial > CNES – Estabelecimentos > Tipos de Estabelecimentos

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?cnes/cnv/estabTO.def>

3.1.2.1. Principais Equipamentos existentes na rede de serviços públicos

Equipamentos disponíveis no município de Buriti - TO, por tipo e situação.

Tipo	Total Existente	Disponível no SUS						Observações
		Próprio	Contratado	Danificado	Em condições de uso	Em manutenção	Existente e não utilizado	
Unidade Móvel Terrestre/Ambulância	4	4	-	-	3	1	-	-
Unidade Móvel/Ônibus	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidade Móvel simples	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos	4	4	2	-	8	2	-	-
Raio X	02	01	-	-	01	-	-	-
Aparelho de Ultrassom	01	01	-	-	01	-	-	-

Eletrcardiograma	-	-	-	-	-	-	-	-
Monitor de pressão	-	-	-	-	-	-	-	-
Reanimador pulmonar - AMBU	-	-	-	-	-	-	-	-
Respirador- ventilador	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletrcardiógrafo	01	01	-	-	01	-	-	-
Eletrencefalógrafo	-	-	-	-	-	-	-	-
Endoscópio das vias respiratórias	-	-	-	-	-	-	-	-
Endoscópio digestivo	-	-	-	-	-	-	-	-
Endoscópio das vias urinárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de fototerapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento para optometria	-	-	-	-	-	-	-	-
Laparoscópio-video	-	-	-	-	-	-	-	-
Microscópio cirúrgico	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CNES

3.2. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

3.2.1. Funcionamento das Unidades de Saúde Pública

Unidades de Saúde Pública existentes no município, por período de funcionamento e atividades desenvolvidas

Unidades em Funcionamento no Município	Dias/Semana	Horários de Funcionamento	Atividades Desenvolvidas
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS	SEGUNDA - SEXTA	07:30 às 17:30	Atendimento multiprofissional em saúde mental; acolhimento; consultas psiquiátricas e psicológicas; atendimento individual e em grupo; oficinas terapêuticas; visitas domiciliares; acompanhamento de pacientes com transtornos mentais e usuários de álcool e outras drogas; articulação com a RAPS.
CENTRO DE SAUDE DOS FERREIRAS	SEGUNDA - SEXTA	07:30 às 17:30	Atendimento médico e de enfermagem; vacinação; pré-natal; puericultura; acompanhamento de hipertensos e diabéticos; curativos; dispensação de

			medicamentos; visitas domiciliares; ações de promoção e prevenção em saúde.
CENTRO DE SAUDE SAO JOSE DE BURITI	SEGUNDA – DOMINGO	24:00h	Atendimento de urgência e emergência; atendimento médico e de enfermagem; observação clínica; administração de medicamentos; curativos; estabilização e encaminhamento de pacientes; atendimento de demanda espontânea.
CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DONA EDMUNDA DE BURITI	SEGUNDA - SEXTA	07:30 às 17:30	Atendimento médico e de enfermagem; coleta de exames; vacinação; pré-natal; planejamento familiar; acompanhamento de programas da APS; ações educativas; atendimento à demanda espontânea e programada; consultas odontológicas; coleta de exames; teste do pezinho.

POLO ACADEMIA DE SAUDE DE BURITI DO TOCANTINS	SEGUNDA - SEXTA	07:30 às 17:30	Práticas corporais e atividades físicas orientadas; alongamento; atividades de promoção da saúde; educação alimentar e nutricional; ações de prevenção de doenças crônicas; fisioterapia.
POSTO DE SAUDE DONA CONCEICAO DE BURITI DO TO	SEGUNDA - SEXTA	07:30 às 17:30	Atendimento básico em saúde; consultas médicas e de enfermagem; vacinação; acompanhamento de programas (hiperdia, pré-natal, puericultura); curativos; visitas domiciliares; ações educativas.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI	SEGUNDA - SEXTA	07:30 às 17:30	Gestão administrativa da saúde; planejamento e coordenação das ações e programas; regulação de consultas e exames; controle e avaliação; apoio às unidades de saúde; gestão de recursos humanos e financeiros; vigilância sanitária, assistência social e regulação.

UNIDADE BASICA DE SAUDE DONA VALDETE BORGES	SEGUNDA - SEXTA	07:30 às 17:30	Atendimento médico e de enfermagem; vacinação; pré-natal; acompanhamento de doenças crônicas; atendimento odontológico; curativos; visitas domiciliares; ações de promoção e prevenção em saúde; atendimento da equipe e-MULTI.
UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR GILBERTO LEITE DA SILVA	SEGUNDA - SEXTA	07:30 às 17:30	Atendimento da Estratégia Saúde da Família; consultas médicas e de enfermagem; vacinação; acompanhamento de gestantes, crianças e idosos; ações educativas; visitas domiciliares; acompanhamento de hipertensos e diabéticos.
UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DR MENEZES	SEGUNDA - SEXTA	07:30 às 17:30	Imunização; equipe e-MULTI; farmácia popular; atendimento médico e de enfermagem;
VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA DE BURITI DO TO	SEGUNDA - SEXTA	07:30 às 17:30	Ações de vigilância sanitária; inspeções em

			estabelecimentos; controle de zoonoses; investigação de agravos e surtos; notificação e monitoramento de doenças; campanhas de vacinação; ações de educação em saúde; controle de endemias.
--	--	--	---

Fonte: CNES

3.2.2. PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Dados sobre programação e execução dos serviços consorciados pelo município.

Serviços Consorciados	Quantidades/Ano		Localização da Prestação de Serviços
	Programadas	Realizadas	
Centro de Atenção Psicossocial -CAPS-I	1.200	2.400	

Fonte: Consórcio de Saúde ou Central de Regulação

3.2.3. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL CONTRATUALIZADA (OFERTA)

Assistência ambulatorial especializada contratualizada pelo município de Buriti - TO.

Nome da Unidade	Tipo de Serviço	Procedimento	Quantidade Física/Ano	Natureza		
				Público	Filantrópico	Privado
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DONA EDMUNDA	LABORATORIAL	ANÁLISES CLÍNICAS	1.500	--		02

Fonte: Contrato / Convênio / Licitação

3.2.4. PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI)

Execução Física e Financeira da Programação Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, a Programação Pactuada e Integrada (PPI).

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	040904XXXX - Cirurgia - Bolsa Escrotal, Testículos e Cordão Espermático (Avançado)	ANANÁS	0,722	13,90	100% Gestão Municipal

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	010104XXXX - Alimentação e Nutrição (MC)	ARAGUAÍNA	9	5,56	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0201010216 - BIOPSIA DE FIGADO POR PUNCAO	ARAGUAÍNA	4,427	3,34	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0201010470 - BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	ARAGUAÍNA	0,509	27,76	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	020101XXXX - BIÓPSIA APARELHO REPRODUTOR MASCULINO	ARAGUAÍNA	0,162	14,83	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020101XXXX - BIÓPSIA/PUNÇÃO DE MAMA	ARAGUAÍNA	17	703,95	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020101XXXX - BIÓPSIA/PUNÇÃO GINECOLÓGICA	ARAGUAÍNA	10	252,64	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020204XXXX - COPROLOGIA INTERMEDIÁRIA	ARAGUAÍNA	3,382	92,38	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020207XXXX - MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	ARAGUAÍNA	13	160,29	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020209XXXX - LIQUOR	ARAGUAÍNA	15	28,39	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020211XXXX - EXAMES TRIAGEM NEONATAL	ARAGUAÍNA	211,840	11,93	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	ARAGUAÍNA	1.189	7.894,96	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0203010043 - EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	ARAGUAÍNA	3,455	14,98	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020301XXXX - EXAMES CITOPATOLÓGICOS	ARAGUAÍNA	10,212	7,61	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0203020000 - Exames anatomopatológicos	ARAGUAÍNA	233	7.240,80	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0203020065 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	ARAGUAÍNA	9	216,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	ARAGUAÍNA	200	1.029,06	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204010179 - RADIOGRAFIA PANORAMICA	ARAGUAÍNA	5,106	15,68	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204020026 - PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	ARAGUAÍNA	21	411,60	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204050022 - COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	ARAGUAÍNA	1,532	2,42	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204050030 - COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	ARAGUAÍNA	0,649	4,27	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020405XXXX - RADIOLÓGICO ABDOMEN AVANÇADO	ARAGUAÍNA	11	564,36	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	ARAGUAÍNA	64	2.556,16	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020501XXXX - ECOCARDIOGRAFIA - AC	ARAGUAÍNA	0,973	2.563,26	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0205020151 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	ARAGUAÍNA	2,122	55,18	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0209010010 - COLANGIOPANCREATOGRAMA RETROGRADA (VIA ENDOSCOPICA)	ARAGUAÍNA	1	90,68	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020901XXXX - APARELHO DIGESTIVO - VIA ALTA	ARAGUAÍNA	1	60,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0209020016 - CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	ARAGUAÍNA	14	252,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211020044 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	ARAGUAÍNA	14	420,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211020052 - MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	ARAGUAÍNA	13	130,91	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211020060 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	ARAGUAÍNA	50	1.500,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	021103XXXX - DIAGNÓSTICO CINÉTICO FUNCIONAL INTERMEDIÁRIO	ARAGUAÍNA	1	10,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	021103XXXX - DIAGNÓSTICO CINÉTICO FUNCIONAL SIMPLES	ARAGUAÍNA	1	1,26	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211050000 - Diagnóstico em neurologia	ARAGUAÍNA	1	15,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	021105XXXX - ELETROENCEFALOGRAMA	ARAGUAÍNA	11	124,74	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211080000 - Diagnóstico em pneumologia	ARAGUAÍNA	9	44,55	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211090000 - Diagnóstico em urologia	ARAGUAÍNA	1,405	21,15	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225103 - Médico infectologista	ARAGUAÍNA	37	370,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225105 - Médico acupunturista	ARAGUAÍNA	3,531	84,25	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225121 - Médico oncologista clínico	ARAGUAÍNA	71	710,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225122 - Médico cancerologista pediátrico	ARAGUAÍNA	35	350,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225133 - Médico psiquiatra	ARAGUAÍNA	23	230,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225185 - Médico hematologista	ARAGUAÍNA	56	560,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225210 - Médico cirurgião cardiovascular	ARAGUAÍNA	18	180,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225220 - Médico cirurgião do aparelho digestivo	ARAGUAÍNA	8	80,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225240 - Médico cirurgião torácico	ARAGUAÍNA	11	110,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225260 - Médico neurocirurgião	ARAGUAÍNA	10	100,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	0301010102 - CONSULTA PARA DIAGNOSTICO/REAVLIAÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)	ARAGUAÍNA	10	351,10	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301080046 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL (RESIDENCIA TERAPEUTICA)	ARAGUAÍNA	0,000	99,45	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301120000 - Atendimento/acompanhamento de diagnóstico de doenças endocrinas/metabólicas e nutricion	ARAGUAÍNA	0,847	12,96	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	0301120056 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-GASTROPLASTIA	ARAGUAÍNA	0,353	0,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	030305XXXX - Glaucoma (FAEC)	ARAGUAÍNA	28	579,74	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	0303070048 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO	ARAGUAÍNA	0,102	35,31	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0303070056 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESTOMAGO / DUODENO	ARAGUAÍNA	0,085	6,28	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0303080019 - CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	ARAGUAÍNA	0,170	5,05	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0303090000 - Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	ARAGUAÍNA	268	9.441,05	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0309030064 - DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA UNI / BILATERAL	ARAGUAÍNA	0,085	1,39	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	030903XXXX - Terapia do Aparelho Geniturinário Urinário	ARAGUAÍNA	0,424	4,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	030903XXXX - Terapia Geniturinário Ginecológica	ARAGUAÍNA	0,878	5,06	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0404010000 - Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	ARAGUAÍNA	7	159,38	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0404020000 - Cirurgia da face e do sistema estomatognático	ARAGUAÍNA	16	159,09	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	040701XXXX - Cirurgia - Esôfago, Estômago e Duodeno	ARAGUAÍNA	0,613	0,25	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	040702XXXX - Cirurgia - Intestino, Reto e Anus	ARAGUAÍNA	0,596	22,05	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	040704XXXX - Cirurgia - Parede e Cavidade Abdominal	ARAGUAÍNA	0,114	297,10	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0409010170 - INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	ARAGUAÍNA	4	518,40	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	040905XXXX - Cirurgia - Pênis	ARAGUAÍNA	0,102	2,65	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0409060089 - EXERESE DA ZONA DE TRANSFORMAÇÃO DO COLO UTERINO	ARAGUAÍNA	14	633,36	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	040906XXXX - Cirurgia - Útero e Anexos	ARAGUAÍNA	0,408	9,89	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	040907XXXX - Cirurgia - Vagina, Vulva e Períneo	ARAGUAÍNA	2,355	0,64	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	041001XXXX - Cirurgia - Mama	ARAGUAÍNA	0,851	19,15	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0412000000 - Cirurgia torácica	ARAGUAÍNA	0,097	10,89	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0701020512 - PROTESE MAMARIA	ARAGUAÍNA	0,340	17,65	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	070104XXXX - Ortese Oftalmológica (AB)	ARAGUAÍNA	3,506	2.954,61	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0702060011 - CATETER DUPLO J	ARAGUAÍNA	4	566,08	100% Gestão Estadual

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	021105XXXX - ELETROMIOGRAMA	ARAGUAÍNA	0,855	108,76	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	021107XXXX - AUDIOMETRIA	ARAGUAÍNA	13,179	46,11	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	021107XXXX - IMITANCIOMETRIA/FUNÇÃO TUBÁRIA	ARAGUAÍNA	7,104	49,95	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211100013 - APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	ARAGUAÍNA	1,012	160,52	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301040036 - TERAPIA EM GRUPO - 2238 - FONOAUDIÓLOGO	ARAGUAÍNA	1,021	13,13	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301070016 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ IMPLANTE COCLEAR	ARAGUAÍNA	0,086	237,22	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0303050020 - EXERCICIOS ORTOPTICOS	ARAGUAÍNA	0,424	2,77	100% Gestão Municipal

BURITI DO TOCANTINS	MAC	0307010058 - TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS	ARAGUAÍNA	2,038	0,00	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0307040127 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO	ARAGUAÍNA	8,474	23,30	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0701010045 - CADEIRA DE RODAS P/ TETRAPLEGICO - TIPO PADRAO	ARAGUAÍNA	1,058	1,42	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	070101XXXX - Andador, Bengala e Muleta	ARAGUAÍNA	0,700	1,38	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	070101XXXX - Cadeira e Carrinho	ARAGUAÍNA	7,472	9,24	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	070101XXXX - Calçado e Palmilha	ARAGUAÍNA	1,758	35,25	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	070102XXXX - Ortese Ortopédica	ARAGUAÍNA	1,758	4,67	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	070102XXXX - Prótese Ortopédica	ARAGUAÍNA	1,074	1.238,08	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0701040068 - PROTESE OCULAR	ARAGUAÍNA	0,141	68,15	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	070104XXXX - Ortese Oftalmológica (MC)	ARAGUAÍNA	0,085	498,30	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0701090000 - Substituição/Troca em órteses/próteses	ARAGUAÍNA	0,130	54,33	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211050083 - ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	ARAGUAÍNA	14	378,00	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	021106XXXX - DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA AVANÇADO	ARAGUAÍNA	22	533,28	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	021106XXXX - DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA INTERMEDIÁRIA	ARAGUAÍNA	119	3.579,25	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211070149 - EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA	ARAGUAÍNA	25	337,75	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	021107XXXX - AVALIAÇÕES FONOAUDIOLÓGICAS	ARAGUAÍNA	25	102,70	100% Gestão Municipal

BURITI DO TOCANTINS	MAC	030305XXXX - Glaucoma (MAC)	ARAGUAÍNA	14	1.897,38	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0309050000 - Práticas integrativas e complementares	ARAGUAÍNA	11	45,43	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	040505XXXX - Cirurgia - Conjuntiva, Córnea, Câmara Anterior e Outros	ARAGUAÍNA	11	305,09	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	040505XXXX - Cirurgia - Conjuntiva, Córnea, Câmara e Outros Avançada	ARAGUAÍNA	6	850,18	100% Gestão Municipal

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0202090191 - MIELOGRAMA	ARAGUAÍNA	2,708	285,98	80% Gestão Estadual e 20% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020209XXXX - LIQUIDO ESPERMÁTICO	ARAGUAÍNA	0,255	11,56	80% Gestão Estadual e 20% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020209XXXX - LIQUIDOS ESPECIAIS SINOVA/AMINIO	ARAGUAÍNA	0,766	314,95	80% Gestão Estadual e 20% Gestão Municipal

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2232 - CIRURGIÃO DENTISTA	ARAGUAÍNA	60	660,00	80% Gestão Municipal e 20% Gestão Estadual

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	030702XXXX - Endodontia (MC)	ARAGUAÍNA	42	222,60	90% Gestão Municipal e 10% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	ARAGUAÍNA	141	174,84	90% Gestão Municipal e 10% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	030704XXXX - Moldagem/Manutenção Intermediária	ARAGUAÍNA	9	12,86	90% Gestão Municipal e 10% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	041402XXXX - Cirurgia Oral (MAC)	ARAGUAÍNA	46	849,10	90% Gestão Municipal e 10% Gestão Estadual

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020901XXXX - APARELHO DIGESTIVO - VIA BAIXA	ARAGUAÍNA	2	145,40	20% Gestão Estadual - Reserva de Urgência e Emergência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225109 - Médico nefrologista	ARAGUAÍNA	8	80,00	20% Gestão Estadual - Reserva de Urgência e Emergência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225215 - Médico cirurgião de cabeça e pescoço	ARAGUAÍNA	3	30,00	20% Gestão Estadual - Reserva de Urgência e Emergência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225230 - Médico cirurgião pediátrico	ARAGUAÍNA	5	50,00	20% Gestão Estadual - Reserva de Urgência e Emergência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225235 - Médico cirurgião plástico	ARAGUAÍNA	3	30,00	20% Gestão Estadual - Reserva de Urgência e Emergência

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225127 - Médico pneumologista	ARAGUAÍNA	5	50,00	10% Gestão Estadual - Reserva de Urgência e Emergência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225136 - Médico reumatologista	ARAGUAÍNA	3	30,00	10% Gestão Estadual - Reserva de Urgência e Emergência

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020405XXXX - RADIOLOGICO ABDOMEN INTERMEDIÁRIO	AUGUSTINÓPOLIS	1,376	616,38	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211090000 - Diagnóstico em urologia	AUGUSTINÓPOLIS	1,931	2.333,35	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	040501XXXX - Cirurgia - Palpebras e Vias Lacrimais Intermediária	AUGUSTINÓPOLIS	0,993	33,62	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	040902XXXX - Cirurgia - Uretra	AUGUSTINÓPOLIS	3,863	100,10	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0201010000 - Coleta de material por meio de punção/biópsia	AUGUSTINÓPOLIS	10	207,58	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020101XXXX - BIÓPSIA/PUNÇÃO GINECOLÓGICA	AUGUSTINÓPOLIS	14	353,70	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	AUGUSTINÓPOLIS	200	2.496,54	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020201XXXX - BIOQUÍMICA INTERMEDIÁRIA	AUGUSTINÓPOLIS	220	2.014,79	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	020202XXXX - HEMATOLOGIA AVANÇADA	AUGUSTINÓPOLIS	50	312,57	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020202XXXX - HEMATOLOGIA INTERMEDIÁRIA	AUGUSTINÓPOLIS	71	201,19	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020203XXXX - CITOMETRIA DE FLUXO	AUGUSTINÓPOLIS	29	435,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020203XXXX - IMUNOLOGIA AVANÇADA	AUGUSTINÓPOLIS	88	1.277,75	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020203XXXX - IMUNOLOGIA DIFERENCIADA	AUGUSTINÓPOLIS	587	5.745,32	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020203XXXX - IMUNOLOGIA INTERMEDIÁRIA	AUGUSTINÓPOLIS	341	4.814,30	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020203XXXX - PERFIL TORCHEV	AUGUSTINÓPOLIS	495	8.392,43	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020203XXXX - TESTES CUTÂNEOS	AUGUSTINÓPOLIS	14	39,62	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020204XXXX - COPROLOGIA SIMPLES	AUGUSTINÓPOLIS	62	102,59	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020205XXXX - UROANÁLISE INTERMEDIÁRIA	AUGUSTINÓPOLIS	58	248,17	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	AUGUSTINÓPOLIS	14	603,82	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020206XXXX - HORMONAIS AVANÇADOS	AUGUSTINÓPOLIS	180	2.021,22	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020206XXXX - HORMONAIS INTERMEDIÁRIOS	AUGUSTINÓPOLIS	525	4.502,82	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020207XXXX - TOXICOLOGIA	AUGUSTINÓPOLIS	10	243,86	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020208XXXX - MICROBIOLOGIA AVANÇADA	AUGUSTINÓPOLIS	56	326,46	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020208XXXX - MICROBIOLOGIA INTERMEDIÁRIA	AUGUSTINÓPOLIS	35	352,58	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICOS INTERMEDIÁRIO	AUGUSTINÓPOLIS	35	366,39	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0203020081 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	AUGUSTINÓPOLIS	37	888,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	AUGUSTINÓPOLIS	200	1.029,06	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020402XXXX - RADIOLOGIA COLUMA VERTEBRAL	AUGUSTINÓPOLIS	459	4.525,37	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	AUGUSTINÓPOLIS	76	1.710,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	AUGUSTINÓPOLIS	181	8.145,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020403XXXX - MEDIASTINO	AUGUSTINÓPOLIS	9	78,57	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020403XXXX - RADIOLOGIA TORAX MEDIASTINO	AUGUSTINÓPOLIS	870	7.502,41	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	AUGUSTINÓPOLIS	636	4.364,39	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020405XXXX - RADIOLÓGICO ABDOMEN SIMPLES	AUGUSTINÓPOLIS	177	1.598,43	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	AUGUSTINÓPOLIS	706	5.230,07	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020501XXXX - US SISTEMA CIRCULATÓRIO - DOPPLER	AUGUSTINÓPOLIS	21	858,80	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0205020000 - Ultra-sonografias dos demais sistemas	AUGUSTINÓPOLIS	353	8.407,82	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	AUGUSTINÓPOLIS	38	1.489,33	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	AUGUSTINÓPOLIS	24	580,80	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	AUGUSTINÓPOLIS	64	1.548,80	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	020502XXXX - ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA	AUGUSTINÓPOLIS	10	242,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	AUGUSTINÓPOLIS	49	2.657,18	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0209040000 - Aparelho respiratório	AUGUSTINÓPOLIS	42	1.899,47	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020901XXXX - APARELHO DIGESTIVO - VIA BAIXA	AUGUSTINÓPOLIS	7	508,88	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211010000 - Diagnóstico em angiologia	AUGUSTINÓPOLIS	1	1,31	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	AUGUSTINÓPOLIS	444	2.286,60	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211040000 - Diagnóstico em ginecologia-obstetrícia	AUGUSTINÓPOLIS	71	160,32	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211050000 - Diagnóstico em neurologia	AUGUSTINÓPOLIS	20	300,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	021106XXXX - DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA INTERMEDIÁRIA	AUGUSTINÓPOLIS	30	902,33	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	021106XXXX - DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA SIMPLES	AUGUSTINÓPOLIS	171	676,27	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2235 - ENFERMEIRO	AUGUSTINÓPOLIS	755	4.756,50	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2237 - NUTRICIONISTA	AUGUSTINÓPOLIS	164	1.033,20	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2238 - FONOAUDIÓLOGO	AUGUSTINÓPOLIS	10	63,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2516 - ASSISTENTE SOCIAL	AUGUSTINÓPOLIS	90	567,00	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010056 - CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	AUGUSTINÓPOLIS	30	300,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225112 - Médico neurologista	AUGUSTINÓPOLIS	71	710,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225115 - Médico angiologista	AUGUSTINÓPOLIS	14	140,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225120 - Médico cardiologista	AUGUSTINÓPOLIS	177	1.770,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225124 - Médico pediatra	AUGUSTINÓPOLIS	96	960,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225135 - Médico dermatologista	AUGUSTINÓPOLIS	141	1.410,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225127 - Médico pneumologista	AUGUSTINÓPOLIS	35	350,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225151 - Médico anesthesiologista	AUGUSTINÓPOLIS	14	140,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225155 - Médico endocrinologista e metabologista	AUGUSTINÓPOLIS	111	1.110,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225165 - Médico gastroenterologista	AUGUSTINÓPOLIS	71	710,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225203 - Médico em cirurgia vascular	AUGUSTINÓPOLIS	11	110,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225225 - Médico cirurgião geral	AUGUSTINÓPOLIS	247	2.470,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225215 - Médico cirurgião de cabeça e pescoço	AUGUSTINÓPOLIS	10	100,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225230 - Médico cirurgião pediátrico	AUGUSTINÓPOLIS	31	310,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225235 - Médico cirurgião plástico	AUGUSTINÓPOLIS	8	80,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225250 - Médico ginecologista e obstetra	AUGUSTINÓPOLIS	124	1.240,00	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225255 - Médico mastologista	AUGUSTINÓPOLIS	89	890,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225265 - Médico oftalmologista	AUGUSTINÓPOLIS	219	2.190,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225270 - Médico ortopedista e traumatologista	AUGUSTINÓPOLIS	560	5.600,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225275 - Médico otorrinolaringologista	AUGUSTINÓPOLIS	96	960,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225280 - Médico coloproctologista	AUGUSTINÓPOLIS	14	140,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225109 - Médico nefrologista	AUGUSTINÓPOLIS	48	480,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225136 - Médico reumatologista	AUGUSTINÓPOLIS	15	150,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225285 - Médico urologista	AUGUSTINÓPOLIS	106	1.060,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL - 2238 - FONOAUDIÓLOGO	AUGUSTINÓPOLIS	10	28,10	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2232 - CIRURGIÃO DENTISTA	AUGUSTINÓPOLIS	11	137,17	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	AUGUSTINÓPOLIS	4.449	48.939,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	AUGUSTINÓPOLIS	56	728,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	AUGUSTINÓPOLIS	5.000	3.150,00	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	040101XXXX - Pequenas Cirurgias (MAC)	AUGUSTINÓPOLIS	113	2.474,70	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0406020000 - Cirurgia vascular	AUGUSTINÓPOLIS	31	874,49	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	0408000000 - Cirurgia do sistema osteomuscular	AUGUSTINÓPOLIS	21	790,46	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0415040000 - Procedimentos cirúrgicos gerais	AUGUSTINÓPOLIS	14	418,04	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0417010000 - Anestesias	AUGUSTINÓPOLIS	11	185,62	100% Gestão Estadual

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0101010028 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	BURITI DO TOCANTINS	21	56,70	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020201XXXX - BIOQUÍMICA SIMPLES	BURITI DO TOCANTINS	13.318	30.807,93	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020202XXXX - HEMATOLOGIA SIMPLES	BURITI DO TOCANTINS	6.010	22.186,51	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020203XXXX - IMUNOLOGIA SIMPLES	BURITI DO TOCANTINS	1.775	14.954,70	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020204XXXX - COPROLOGIA SIMPLES	BURITI DO TOCANTINS	1.068	1.767,14	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020205XXXX - UROANÁLISE SIMPLES	BURITI DO TOCANTINS	2.192	8.058,01	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020208XXXX - MICROBIOLOGIA SIMPLES	BURITI DO TOCANTINS	793	3.233,21	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICOS SIMPLES	BURITI DO TOCANTINS	1.027	1.422,55	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	021401XXXX - TESTE RÁPIDO MC	BURITI DO TOCANTINS	14	14,00	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	BURITI DO TOCANTINS	110	4.311,22	100% Gestão Municipal

BURITI DO TOCANTINS	MAC	0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	BURITI DO TOCANTINS	70	1.694,00	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	BURITI DO TOCANTINS	190	4.598,00	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020502XXXX - ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA	BURITI DO TOCANTINS	25	605,00	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2236 - FISIOTERAPEUTA/TERAPEUTA OCUPACIONAL/ORTOPTISTA	BURITI DO TOCANTINS	72	453,60	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	BURITI DO TOCANTINS	222	1.398,60	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225125 - Médico clínico	BURITI DO TOCANTINS	212	2.120,00	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225133 - Médico psiquiatra	BURITI DO TOCANTINS	203	2.030,00	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301030154 - REMOCAO EM AMBULANCIA DE SIMPLES TRANSPORTE (AMBULANCIA TIPO A)	BURITI DO TOCANTINS	35	0,00	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301040036 - TERAPIA EM GRUPO - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	BURITI DO TOCANTINS	14	86,10	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301040036 - TERAPIA EM GRUPO - 2516 - ASSISTENTE SOCIAL	BURITI DO TOCANTINS	25	153,75	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	BURITI DO TOCANTINS	16	44,96	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL - 2516 - ASSISTENTE SOCIAL	BURITI DO TOCANTINS	8	22,48	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301050000 - Atenção domiciliar	BURITI DO TOCANTINS	43	786,47	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	BURITI DO TOCANTINS	1.263	15.749,61	100% Gestão Municipal

BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	BURITI DO TOCANTINS	274	3.014,00	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	BURITI DO TOCANTINS	758	477,54	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0302040000 - Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	BURITI DO TOCANTINS	42	218,13	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculo esqueléticas (todas as origens)	BURITI DO TOCANTINS	847	4.180,00	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0302060000 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	BURITI DO TOCANTINS	177	968,64	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	040101XXXX - Pequenas Cirurgias (MAC)	BURITI DO TOCANTINS	100	2.190,00	100% Gestão Municipal

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0201020017 - COLETA DE LAVADO BRONCO-ALVEOLAR	PALMAS	0,706	1,98	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0202031187 - DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	PALMAS	0,378	7,01	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0202090345 - TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	PALMAS	0,847	3,97	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0202090353 - TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	PALMAS	0,847	3,97	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204010020 - PLANIGRAFIA DE LARINGE	PALMAS	0,847	23,15	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204030013 - BRONCOGRAFIA UNILATERAL	PALMAS	0,847	93,56	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204030021 - DUCTOGRAFIA (POR MAMA)	PALMAS	0,847	48,43	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204030048 - MARCAÇÃO PRE-CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA A MAMOGRAFIA	PALMAS	0,847	52,96	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204060010 - ARTROGRAFIA	PALMAS	0,847	38,42	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0205020178 - ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	PALMAS	3,082	74,59	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0209030011 - HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	PALMAS	0,847	64,82	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0209040033 - TRAQUEOSCOPIA	PALMAS	0,847	295,38	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	030107XXXX - Reabilitação Visual (FAEC)	PALMAS	0,085	25,42	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301130019 - AVALIAÇÃO CLÍNICA E ELETRÔNICA DE DISPOSITIVO ELÉTRICO CARDÍACO IMPLANTÁVEL	PALMAS	5,649	177,95	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	0301130027 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR (POR ATENDIMENTO)	PALMAS	0,085	35,94	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0303020000 - Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	PALMAS	0,085	2,09	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	0303030070 - ADMINISTRAÇÃO HORMONAL (VALOR MENSAL)	PALMAS	0,424	73,84	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0303080027 - DESBASTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFORANTE (DESBASTAMENTO)	PALMAS	0,085	0,13	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	0304010103 - IMPLANTAÇÃO DE HALO PARA RADIOCIRURGIA	PALMAS	0,424	17,81	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	040901XXXX - Cirurgia - Rim, Ureter e Bexiga	PALMAS	0,973	33,17	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0411010000 - Parto	PALMAS	0,085	1,20	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	0501000000 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	PALMAS	1,765	39,69	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	0506000000 - Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	PALMAS	2,118	53,24	100% Gestão Estadual

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020101XXXX - BIÓPSIA EM OFTALMOLOGIA	PALMAS	0,085	6,54	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0202031195 - DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	PALMAS	0,085	1,45	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0202090027 - ADENOGRAMA	PALMAS	0,085	0,49	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0202090175 - ESPLENOGRAMA	PALMAS	0,847	4,91	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0202090183 - EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	PALMAS	0,847	1,60	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0202090299 - PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGIT	PALMAS	2,118	4,00	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204010012 - DACRIOCISTOGRAFIA	PALMAS	0,847	41,39	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0204010160 - RADIOGRAFIA OCLUSAL	PALMAS	3,528	12,39	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0211040045 - HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	PALMAS	0,847	21,18	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225180 - Médico geriatra	PALMAS	7,061	70,61	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	030105XXXX - Atenção Domiciliar Pacientes com Doenças Neuromusculares	PALMAS	0,085	3,50	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	0302070000 - Assistência fisioterapêutica em queimados	PALMAS	0,424	1,98	100% Gestão Municipal

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020205XXXX - UROANÁLISE AVANÇADA	PALMAS	0,061	0,20	85% Gestão Municipal e 15% Gestão Estadual

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	020210XXXX - GENÉTICA	PALMAS	2,176	70,69	90% Gestão Estadual e 10% Gestão Municipal

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	040904XXXX - Cirurgia - Bolsa Escrotal, Testículos e Cordão Espermático	PORTO NACIONAL	0,484	6,56	100% Gestão Estadual

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Cirurgias por Radiologia Intervencionista - Cirurgias por Radiologia Intervencionista	ARAGUAÍNA	0,712	63,30	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Diagnósticos - Cardiologia Intervencionista	ARAGUAÍNA	7,017	4.320,77	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Diagnósticos - Densitometria Óssea	ARAGUAÍNA	22,620	1.246,38	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	Diagnósticos - Radiologia Intervencionista	ARAGUAÍNA	1,703	642,87	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Diagnósticos - Ressonância Magnética	ARAGUAÍNA	23,505	6.317,07	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Hemoterapia - Exames Imonuematológicos	ARAGUAÍNA	238,288	5.957,20	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Hemoterapia - Outros Procedimentos	ARAGUAÍNA	49,683	472,15	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Hemoterapia - Processamento	ARAGUAÍNA	204,001	2.070,61	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Hemoterapia - Sorologia total	ARAGUAÍNA	241,658	18.124,34	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Hemoterapia - Triagem clínica de doador	ARAGUAÍNA	255,001	2.550,01	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Litotripsia - Serviço Litotripsia	ARAGUAÍNA	20,602	3.543,58	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	Oncologia - Quimioterapia - Hematologia	ARAGUAÍNA	0,289	8.799,82	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Oncologia - Quimioterapia - Hematologia	ARAGUAÍNA	0,847	9.909,90	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Clínica	ARAGUAÍNA	11,949	49.211,16	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Clínica	ARAGUAÍNA	0,068	1.636,02	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Oncologia - Radioterapia - Braquiterapia	ARAGUAÍNA	0,847	3.128,49	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Oncologia - Radioterapia - Radioterapia Geral	ARAGUAÍNA	10,592	11.560,46	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	TRS - Diálise Peritoneal	ARAGUAÍNA	0,221	5.743,78	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	TRS - Hemodiálise	ARAGUAÍNA	3,149	74.410,00	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	TRS - RDC - Diálise Peritoneal	ARAGUAÍNA	0,221	155,03	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	TRS - RDC - Hemodiálise	ARAGUAÍNA	3,149	2.195,16	100% Gestão Estadual

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Bolsas - Para Ostomizados	ARAGUAÍNA	252,273	2.450,63	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Reabilitação Física - Serviço de Reabilitação - Nível Intermediário	ARAGUAÍNA	37,277	660,18	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Reabilitação Física - Serviço de Refer em Medicina Física e Reabilitação	ARAGUAÍNA	73,711	1.613,53	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Saúde Auditiva - Alta Complexidade sem Fonoterapia	ARAGUAÍNA	8,740	20.738,78	100% Gestão Municipal
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Saúde Auditiva - Fonoterapia	ARAGUAÍNA	40,907	531,79	100% Gestão Municipal

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Diagnósticos - Tomografia	ARAGUAÍNA	72,883	7.813,91	30% Gestão Estadual - Reserva de Urgência e

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Hemoterapia - Coletas	AUGUSTINÓPOLIS	154,860	3.406,93	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	Hemoterapia - Coletas	AUGUSTINÓPOLIS	1,490	40,98	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Hemoterapia - Pré-transfusional	AUGUSTINÓPOLIS	198,680	3.385,29	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Hemoterapia - Transfusional	AUGUSTINÓPOLIS	5,960	48,22	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Diagnósticos - Tomografia	AUGUSTINÓPOLIS	120,000	12.865,41	100% Gestão Estadual

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Descrição do Agregado	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Diagnósticos - Medicina Nuclear (Cintilografias)	PALMAS	5,239	1.636,23	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Pediátrica	PALMAS	0,424	5.595,68	100% Gestão Estadual

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES							
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS							
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Leito	Especialidade	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	NEUROCIRURGIA	ARAGUAÍNA	1,680	2.621,22	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	BUCOMAXILOFACIAL	ARAGUAÍNA	1,532	1.213,59	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	CIRURGICOS	BUCOMAXILOFACIAL	ARAGUAÍNA	0,017	6,97	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	OTORRINOLARINGOLOGIA	ARAGUAÍNA	0,282	222,03	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	PLASTICA	ARAGUAÍNA	0,190	128,28	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	GASTROENTEROLOGIA	ARAGUAÍNA	9	8.320,57	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CLINICOS	HEMATOLOGIA	ARAGUAÍNA	0,814	381,89	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CLINICOS	ONCOLOGIA	ARAGUAÍNA	3,410	1.538,16	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CLINICOS	PNEUMOLOGIA	ARAGUAÍNA	41	47.496,53	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	OUTRAS ESPECIALIDADES	PNEUMOLOGIA SANITARIA	ARAGUAÍNA	0,974	977,29	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	OUTRAS ESPECIALIDADES	PSIQUIATRIA	ARAGUAÍNA	37,479	51.048,64	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	OUTRAS ESPECIALIDADES	CRONICOS	ARAGUAÍNA	0,357	86,64	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	FAEC	PEDIATRIA CIRURGICA	BUCOMAXILOFACIAL	ARAGUAÍNA	0,017	6,28	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	ARAGUAÍNA	18	13.888,77	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CLINICA	ONCOLOGIA	ARAGUAÍNA	0,235	36,31	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CLINICA	NEONATOLOGIA	ARAGUAÍNA	16	10.963,01	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CLINICA	PNEUMOLOGIA	ARAGUAÍNA	32	20.495,26	100% Gestão Estadual

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES							
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS							
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Leito	Especialidade	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	CIRURGIA GERAL	ARAGUAÍNA	22	24.822,93	50% Gestão Estadual e 50% Gestão Municipal

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES							
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS							
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Leito	Especialidade	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	OTORRINOLARINGOLOGIA	AUGUSTINÓPOLIS	0,218	70,28	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	PLASTICA	AUGUSTINÓPOLIS	0,823	416,45	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	CARDIOLOGIA	AUGUSTINÓPOLIS	1,049	768,89	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	AUGUSTINÓPOLIS	61	46.109,30	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	GINECOLOGIA	AUGUSTINÓPOLIS	6	2.820,38	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	AUGUSTINÓPOLIS	26	11.260,82	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	CLINICOS	NEUROLOGIA	AUGUSTINÓPOLIS	11,368	4.866,67	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CLINICOS	HEMATOLOGIA	AUGUSTINÓPOLIS	5,815	1.524,31	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CLINICOS	CARDIOLOGIA	AUGUSTINÓPOLIS	68	33.263,25	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CLINICOS	CLINICA GERAL	AUGUSTINÓPOLIS	116	37.028,72	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	OBSTETRICOS	OBSTETRICA CIRURGICA	AUGUSTINÓPOLIS	53	32.789,16	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	OBSTETRICOS	OBSTETRICA CLINICA	AUGUSTINÓPOLIS	116	62.702,62	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	AUGUSTINÓPOLIS	104	40.795,96	100% Gestão Estadual

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DE ALTA COMPLEXIDADE							
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS							
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Leito	Especialidade	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	BUCOMAXILOFACIAL	ARAGUAÍNA	0,007	3,86	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	CARDIOLOGIA - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	ARAGUAÍNA	1,651	7.174,25	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	CARDIOLOGIA - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	ARAGUAÍNA	2,519	20.610,78	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	CARDIOLOGIA - CIRURGIA VASCULAR	ARAGUAÍNA	0,545	606,57	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	ARAGUAÍNA	0,289	984,29	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	CIRURGICOS	GASTROENTEROLOGIA - ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO	ARAGUAÍNA	0,034	157,84	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	NEUROCIRURGIA - COLUNA E NERVOS PERIFÉRICOS	ARAGUAÍNA	0,170	128,89	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	NEUROCIRURGIA - NEUROCIRURGIAS VASCULARES	ARAGUAÍNA	0,119	378,73	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	NEUROCIRURGIA - TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO	ARAGUAÍNA	0,119	201,75	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	NEUROCIRURGIA - TUMORES DO SISTEMA NERVOSO	ARAGUAÍNA	0,357	1.162,02	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	OFTALMOLOGIA - CAVIDADE ORBITARIA E GLOBO OCULAR	ARAGUAÍNA	0,221	229,54	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	OFTALMOLOGIA - CONJUNTIVA, CORNEA, CAMARA ANTERIOR, IRIS, CORPO CILIAR E CRISTALINO	ARAGUAÍNA	0,136	109,25	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	OFTALMOLOGIA - PALPEBRAS E VIAS LACRIMAIS	ARAGUAÍNA	0,170	112,84	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ONCOLOGIA - CABECA E PESCOCO	ARAGUAÍNA	0,153	130,61	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ONCOLOGIA - COLO-PROCTOLOGIA	ARAGUAÍNA	0,136	123,99	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ONCOLOGIA - ESOFAGO-GASTRO DUODENAL E VISCERAS ANEXAS E OUTROS ORGAOS INTRA-ABDOMINAIS	ARAGUAÍNA	0,051	48,21	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ONCOLOGIA - GINECOLOGIA	ARAGUAÍNA	0,255	435,39	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ONCOLOGIA - MASTOLOGIA	ARAGUAÍNA	0,579	615,90	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ONCOLOGIA - OSSOS E PARTES MOLES	ARAGUAÍNA	0,017	69,72	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ONCOLOGIA - PELE E CIRURGIA PLASTICA	ARAGUAÍNA	0,272	393,34	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ONCOLOGIA - SISTEMA LINFATICO	ARAGUAÍNA	0,102	135,20	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ONCOLOGIA - UROLOGIA	ARAGUAÍNA	0,170	276,57	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA - CINTURA PELVICA	ARAGUAÍNA	0,272	811,25	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA - COLUNA VERTEBRAL E CAIXA TORACICA	ARAGUAÍNA	0,323	2.131,51	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA - GERAIS	ARAGUAÍNA	0,102	74,98	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA - MEMBROS INFERIORES	ARAGUAÍNA	0,051	199,86	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	PLASTICA - DEFORMIDADE LABIO PALATAL E CRANIO FACIAL	ARAGUAÍNA	0,021	30,20	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CLINICOS	AIDS	ARAGUAÍNA	0,987	678,32	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CLINICOS	NEUROLOGIA	ARAGUAÍNA	3,830	3.235,28	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CLINICOS	ONCOLOGIA - QUIMIOTERAPIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	ARAGUAÍNA	8,187	8.687,77	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	HOSPITAL-DIA	AIDS	ARAGUAÍNA	0,840	19,70	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	CARDIOLOGIA - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	ARAGUAÍNA	0,085	813,19	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	NEUROCIRURGIA - TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO	ARAGUAÍNA	0,034	58,59	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	NEUROCIRURGIA - TUMORES DO SISTEMA NERVOSO	ARAGUAÍNA	0,068	235,65	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	OFTALMOLOGIA - CAVIDADE ORBITARIA E GLOBO OCULAR	ARAGUAÍNA	0,007	7,14	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	OFTALMOLOGIA - CONJUNTIVA, CORNEA, CAMARA ANTERIOR, IRIS, CORPO CILIAR E CRISTALINO	ARAGUAÍNA	0,085	69,44	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	OFTALMOLOGIA - PALPEBRAS E VIAS LACRIMAIS	ARAGUAÍNA	0,017	11,21	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	ONCOLOGIA - MASTOLOGIA	ARAGUAÍNA	0,007	4,08	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	ONCOLOGIA - OSSOS E PARTES MOLES	ARAGUAÍNA	0,017	44,13	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA - COLUNA VERTEBRAL E CAIXA TORACICA	ARAGUAÍNA	0,034	321,55	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA - GERAIS	ARAGUAÍNA	0,051	22,15	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	PLASTICA - DEFORMIDADE LABIO PALATAL E CRANIO FACIAL	ARAGUAÍNA	0,212	260,77	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CLINICA	AIDS	ARAGUAÍNA	0,051	35,03	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CLINICA	NEUROLOGIA	ARAGUAÍNA	0,374	285,31	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CLINICA	ONCOLOGIA - QUIMIOTERAPIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	ARAGUAÍNA	0,272	311,49	100% Gestão Estadual

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DE ALTA COMPLEXIDADE

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS

Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Leito	Especialidade	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	PLASTICA	AUGUSTINÓPOLIS	0,166	315,95	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	PLASTICA	AUGUSTINÓPOLIS	0,153	293,92	100% Gestão Estadual

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DE ALTA COMPLEXIDADE

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS

Município Encaminhador	Forma de Financiamento	Leito	Especialidade	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	CARDIOLOGIA - CIRURGIA ENDOVASCULAR	PALMAS	0,148	657,07	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	FAEC	CIRURGICOS	CARDIOLOGIA - CIRURGIA ENDOVASCULAR	PALMAS	0,014	164,68	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	CARDIOLOGIA - ELETROFISIOLOGIA	PALMAS	0,021	95,74	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	GASTROENTEROLOGIA - INTESTINOS , RETO E ANUS	PALMAS	0,007	18,69	100% Gestão Estadual

BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	NEUROCIRURGIA - TRATAMENTO NEUROCIRURGICO DA DOR FUNCIONAL	PALMAS	0,402	554,53	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ONCOLOGIA - CIRURGIA TORACICA	PALMAS	0,014	19,99	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ONCOLOGIA - OTORRINOLARINGOLOGIA	PALMAS	0,021	50,11	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA - CINTURA ESCAPULAR	PALMAS	0,007	9,11	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CIRURGICOS	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA - MEMBROS SUPERIORES	PALMAS	0,021	7,60	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	CLINICOS	CLINICA GERAL	PALMAS	0,064	65,19	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	CARDIOLOGIA - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	PALMAS	0,021	90,92	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	CARDIOLOGIA - CIRURGIA ENDOVASCULAR	PALMAS	0,042	62,22	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	CARDIOLOGIA - CIRURGIA VASCULAR	PALMAS	0,078	55,70	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	GASTROENTEROLOGIA - INTESTINOS , RETO E ANUS	PALMAS	0,007	10,66	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	NEUROCIRURGIA - TRATAMENTO NEUROCIRURGICO DA DOR FUNCIONAL	PALMAS	0,007	9,38	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	ONCOLOGIA - CABECA E PESCOCO	PALMAS	0,007	9,04	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	ONCOLOGIA - COLO-PROCTOLOGIA	PALMAS	0,014	47,24	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	ONCOLOGIA - PELE E CIRURGIA PLASTICA	PALMAS	0,014	5,60	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	ONCOLOGIA - SISTEMA LINFATICO	PALMAS	0,021	22,84	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CIRURGICA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA - MEMBROS SUPERIORES	PALMAS	0,014	5,12	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	PALMAS	0,113	109,29	100% Gestão Estadual

TIPO: UCI						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	UCI/Tipo UCI	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Unidade Intermediária Neonatal	ARAGUAÍNA	56,79	19.197,49	100% Gestão Estadual

TIPO: UCI						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	UCI/Tipo UCI	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	Unidade Intermediária Neonatal	AUGUSTINÓPOLIS	100,85	30.032,38	100% Gestão Estadual

TIPO: UTI						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	UTI/Tipo UTI	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	UTI Adulto II	ARAGUAÍNA	596,485	310.267,86	100% Gestão Estadual
BURITI DO TOCANTINS	MAC	UTI Neonatal II	ARAGUAÍNA	364,785	309.826,14	100% Gestão Estadual

TIPO: UTI						
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: BURITI DO TOCANTINS						
Município Encaminhador	Forma de Financiamento	UTI/Tipo UTI	Município Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador	Competência
BURITI DO TOCANTINS	MAC	UTI Infantil II	PALMAS	26,995	12.923,24	100% Gestão Estadual

Fonte: Planilhas de Pactuação PPI

3.2.5. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Número de Equipes e Cobertura Populacional da Atenção Primária a saúde.

Tipo de Equipe	2021		2022		2023		2024	
	Nº	Cobertura	Nº	Cobertura	Nº	Cobertura	Nº	Cobertura
Atenção Primária à Saúde (ESF/EAP)	6	100%	6	100%	6	100%	6	100%
Saúde Bucal	3	25%	3	50%	3	50%	3	50%
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	30	100%	30	100%	30	100%	30	100%
Equipes Multiprofissionais na APS (eMulti)	-	-	-	-	-	-	-	-
Agente Comunitário de Saúde em Assentamento Rural (ACSR)	-	-	-	-	-	-	-	-
Academia da Saúde								
Outros:	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCobertura.xhtml>

3.2.6. NÚMERO DE CONSULTÓRIOS POR ESPECIALIDADES (OFERTA)

Total de consultórios por especialidade

Consultório / Especialidade Rede Ambulatorial	Rede de Serviços Vinculados ao SUS						Rede de Serviços não Conveniados	
	Mun	Est	Fed	Filan	Priv	Total	Privado	Total
Médico	12	-	-	-	-	12	-	-
Odontológico	3	-	-	-	-	3	-	-
Ortopedia/ Traumatologia	-	-	-	-	-	-	-	-
Pediatra	-	-	-	-	1	1	-	-
Ginecologista e Obstetra	-	-	-	-	1	1	-	-
Psicólogo	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapeuta	2	-	-	-	-	-	-	-
Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-
Terapeuta Ocupacional	-	-	-	-	-	-	-	-
Nutricionista	1	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro	6	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Social	1	-	-	-	-	-	-	-
Consultórios de Telessaúde	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CNES

3.2.7. SERVIÇOS DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPIA – SADT (OFERTA)

Quantidade de Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia (SADT).

SERVIÇOS	PÚBLICOS	PRIVADOS
Patologia Clínica	-	-
Radiodiagnostico	-	-
Ultrassonografia	-	1
Endoscopia	-	-
Eletrocardiograma	1	-
Fisioterapia e Reabilitação	1	-
Outros	-	-

Fonte: CNES

Acesso: SCNES Local ou CNES <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp> Em ficha de estabelecimento: Conjunto: Inf. Gerais

3.2.8. REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS

Considerando a Rede de Atenção à Saúde do município de Buriti – TO, o município não dispõe de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em sua Rede Municipal de Saúde, em virtude dos critérios estabelecidos pela legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, os atendimentos especializados em saúde mental são referenciados por meio de pactuações regionais. Os casos que necessitam de acompanhamento ambulatorial são encaminhados para o município de referência pactuado na região, e os casos que demandam internação na Rede Hospitalar seguem para o Hospital Regional de referência, conforme organização regional de saúde.

No âmbito da Rede Municipal, o município realiza o acompanhamento na Atenção Básica de pacientes com diversos tipos de transtornos mentais, por meio de equipe multiprofissional composta pelas Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (ESB) e equipe multiprofissional (eMulti). O município conta com profissional Psicóloga que realiza atendimentos, promove o acompanhamento contínuo dos usuários e compartilha o cuidado com os demais profissionais da Rede de Saúde local, garantindo assistência integral e articulada.

3.2.9. REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Considerando a Rede de Atenção à Saúde do município de Buriti – TO, o município não dispõe de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) nem de Hospital Municipal, em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). Entretanto, o município conta em sua Rede Municipal de Saúde com um Centro de Saúde com funcionamento 24 horas, dispondo de profissionais habilitados para atendimento das demandas de urgência e emergência no âmbito da Atenção Básica, garantindo assistência inicial e estabilização dos pacientes quando necessário.

Em conformidade com a Resolução CIB/TO nº 279, de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Protocolo Estadual de Referência e Contrarreferência de Urgência e Emergência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Tocantins, o município de Buriti – TO possui como primeira referência regional o Hospital Regional pactuado na sua Região de Saúde. Para atendimentos de média complexidade, os usuários são encaminhados ao hospital regional de referência, e, nos casos que demandam alta complexidade, o encaminhamento ocorre para o Hospital Geral de Palmas, conforme organização da Rede Estadual de Saúde e fluxos pactuados.

FLUXO DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO

O Centro de Saúde com atendimento 24 horas do município de Buriti – TO constitui a principal porta de entrada para os casos de urgência e emergência no âmbito municipal.

- Realiza acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, conforme protocolo adotado pelo serviço e diretrizes da Rede de Atenção à Saúde.
- Conta com equipe multiprofissional composta por médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, responsáveis pela avaliação clínica, estabilização inicial do paciente e definição da conduta.
- Quando necessário, após estabilização, é realizado o encaminhamento para a unidade hospitalar de referência pactuada na Região de Saúde, conforme fluxo estabelecido pela regulação estadual, garantindo continuidade da assistência por meio de contato prévio e articulação com a unidade de destino.

3.2.10. TRANSPORTE SANITÁRIO

No município de Buriti – TO, o Transporte Sanitário é ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Setor de Regulação Municipal. O fluxo ocorre conforme os encaminhamentos e consultas previamente agendadas via SISREG, além dos atendimentos realizados por meio do programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo o acesso dos usuários aos serviços de média e alta complexidade fora do município.

Atualmente, o município dispõe de 02 veículos de passeio e 01 van destinados ao transporte sanitário de caráter eletivo. Para os atendimentos de urgência e emergência, conta com 02 ambulâncias, que realizam remoções e transferências conforme necessidade clínica.

O município possui Setor de Regulação Municipal estruturado, com 01 profissional responsável pelo atendimento à população, inserção e acompanhamento das solicitações no SISREG, e 01 profissional responsável pela organização das viagens e logística do transporte, de acordo com a demanda dos serviços de saúde.

3.2.11. REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Quantidade de estabelecimentos da Rede de Assistência Farmacêutica do município

Unidades	Quantidade
Farmácias Privadas	-
Farmácias Privadas com Programa Farmácia Popular	-
Farmácias Básica Municipal	1
Farmácia da Atenção Básica	-

Central de Abastecimento Farmacêutico	-
Farmácia Hospitalar	-
Outras	-

Fonte: SCNES Local ou <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>

O município de Buriti não conta com farmácias privadas em funcionamento, nem com estabelecimentos credenciados ao Programa Farmácia Popular. Também não dispõe de Farmácia da Atenção Básica descentralizada, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) estruturada, Farmácia Hospitalar ou outras unidades complementares de dispensação.

A principal e única estrutura de dispensação de medicamentos no município é a Farmácia Básica Municipal, responsável pela oferta gratuita dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica à população. A dispensação é realizada de forma centralizada, mediante prescrição médica, seguindo critérios técnicos e protocolos estabelecidos, garantindo o acesso regular aos medicamentos essenciais.

O controle de estoque, registro de entradas e saídas e acompanhamento da dispensação são realizados por meio de sistema informatizado adotado pelo município, fortalecendo a organização da assistência farmacêutica, promovendo maior eficiência na gestão dos insumos e contribuindo para a segurança dos usuários e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

3.3. FLUXOS DE ACESSO

- Fluxo principal (consultas e exames ambulatoriais)
 1. Procura da unidade de saúde (USF / Centro de Saúde / Estratégia Saúde da Família)
 - Paciente procura a unidade por queixa. A equipe (médico/enfermeiro) realiza avaliação clínica inicial e define necessidade de consulta especializada ou exame. (unidade é o solicitante no SISREG).
 2. Preenchimento da solicitação no SISREG
 - Profissional preenche a solicitação no módulo ambulatorial do SISREG: dados do paciente, CID/queixa, justificativa clínica, urgência e anexos (exames, laudos). A solicitação recebe protocolo.
 3. Triagem / análise pela Regulação Municipal (Central de Regulação municipal)
 - Operador/regulador analisa solicitação: verifica documentação, enquadra na fila conforme pactuação (prioridade clínica, critérios de risco, protocolos estaduais/municipais). Pode deferir, indeferir ou solicitar complementação. Em alguns casos o regulador altera a prioridade se necessário.
 4. Agendamento
 - Quando deferida, o SISREG insere o agendamento na agenda da unidade executante (poderá ser município ou referência estadual/regional). Paciente e unidade solicitante são informados do dia/horário/local (impresso ou via telefone).
 5. Realização do atendimento / exame
 - Atendimento pelo serviço executante. Registro de comparecimento/realização no SISREG (ou retorno à fila caso não compareça). Em caso de necessidade de nova regulação (ex.: pedido de cirurgia), reencaminha-se pelo mesmo fluxo.
 6. Contra-referência (retorno à APS)
 - Resultado/condução e orientações são enviadas de volta para a equipe da Atenção Primária (contra referência), que assume seguimento e reabilitação quando aplicável.

2) Fluxo para cirurgias eletivas e filas de espera

1. Encaminhamento pela APS ou serviço especializado → 2. Análise técnica da regulação (criteriosa: exames, laudos, risco) → 3. Inserção em fila de espera (SISREG ou SIGLE, conforme pactuação estadual) → 4. Agendamento conforme prioridade e oferta de vagas → 5. Realização e registro.
- O Estado do Tocantins possui normativas e sistemas para gerenciamento de filas (ex.: SIGLE para listas de cirurgias eletivas) e pactua parâmetros com municípios.

3) Fluxo para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) / atenção especializada fora do município

1. Solicitação técnica via SISREG / setor competente com documentação que comprove a necessidade de deslocamento.
 2. Avaliação pelo regulador (municipal) que verifica se há oferta local e se procede TFD.
 3. Autorização e encaminhamento para execução (transporte, agenda).
- Procedimentos de TFD costumam ter formulário específico e exigência de laudos/exames; a regulação municipal avalia conforme critérios.

3.4. DADOS DE NATALIDADE, MORBIDADE E MORTALIDADE

3.4.1. Natalidade

Informações sobre nascidos vivos no município

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
BURITI DO TOCANTINS	146	120	138	137

Fonte: DigiSUS

3.4.2. MORBIDADE HOSPITALAR

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	16	6	14	8
II. Neoplasias (tumores)	4	3	12	18	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	4	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	2	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	4	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	1	2	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	24	17	14	19
X. Doenças do aparelho respiratório	22	19	19	26	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	42	30	54	44
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	10	5	18	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	2	-	6	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	18	23	17	22
XV. Gravidez parto e puerpério	114	97	90	105	96
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	11	7	16	18
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	8	6	3	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	5	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	56	41	36	63	52
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	9	10	20	20
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	345	315	278	386	347

Fonte: DigiSus

3.4.3. MORTALIDADE

Mortalidade por Residência, segundo Capítulo da CID-10

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	6	4	1
II. Neoplasias (tumores)	8	3	7	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	25	25	11
X. Doenças do aparelho respiratório	6	7	7	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	5	2	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	8	7	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	77	62	62	52

Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade – SIM

Entre 2021 e 2025, Buriti do Tocantins apresentou redução da mortalidade geral e estabilidade no número de nascidos vivos, mantendo média anual próxima de 135 nascimentos. As internações hospitalares diminuíram até 2023, mas cresceram significativamente em 2024 e 2025.

A principal causa de internação é gravidez, parto e puerpério, seguida por lesões e causas externas e doenças do aparelho circulatório. Observa-se aumento das internações por doenças digestivas e manutenção de elevada carga de doenças crônicas.

Quanto aos óbitos, predominam as doenças do aparelho circulatório, com crescimento proporcional das neoplasias e redução importante das doenças infecciosas.

O município apresenta perfil de transição epidemiológica, com predominância crescente de doenças crônicas, indicando a necessidade de fortalecer a Atenção Primária, intensificar ações de prevenção cardiovascular, ampliar o rastreamento de câncer e desenvolver estratégias de prevenção de acidentes.

3.5. PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.5.1. PRODUÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Produção da Atenção Primária à Saúde do município

Tipo de produção	2021	2022	2023	2024
Visita domiciliar	48.623	106.398	82.553	83.244
Atendimento individual	22.581	32.065	23.254	25.789
Procedimento	45.656	74.828	62.144	65.641
Atendimento odontológico	1.638	2.187	2.104	1.828

Fonte: Sistema de Informações para a Atenção Básica – SISAB, data de acesso.

3.5.2. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos de Buriti - TO no período de 2021 a 2024 .

Grupo de Procedimentos	2021	2022	2023	2024
Ações de promoção e prevenção em saúde	1.184	962	1.180	1.623
Procedimentos com finalidade diagnostica	186	594	1.118	1.902
Procedimentos clínicos	5.889	5.011	6.823	9.945
Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-
Órteses, próteses e materiais especiais	214	-	287	146
Ações complementares da atenção a saúde	1.028	1.127	1.781	3.375
TOTAL	8.501	7.694	11.189	16.991

Fonte: DigiSus

3.6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.6.1. VIGILÂNCIA AMBIENTAL

A Vigilância Ambiental no município de Buriti do Tocantins – TO está estruturada em conjunto com a Vigilância Sanitária, funcionando de forma integrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. As atividades são desenvolvidas de maneira articulada, sendo que parte das atribuições ambientais é executada pela equipe da Vigilância Sanitária, especialmente no que se refere à coleta e envio mensal de amostras de água para consumo humano, conforme preconizado pelo Programa de Vigilância da Qualidade da Água.

O município conta com equipe de Agentes de Combate a Endemias (ACE), que atuam nas ações de controle, prevenção e monitoramento das doenças relacionadas a fatores ambientais, realizando visitas domiciliares, bloqueios, mutirões e atividades educativas junto à população.

AÇÕES REALIZADAS

Entre as principais ações desenvolvidas pela Vigilância Ambiental em Buriti – TO destacam-se:

- Vacinação antirrábica animal (cães e gatos) na zona urbana e rural;
- Mutirões e bloqueios de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue, zika e chikungunya;
- Ações educativas em escolas e comunidades;
- Controle e prevenção da leishmaniose, com realização de teste rápido em cães;
- Vigilância e controle vetorial da Doença de Chagas;

- Monitoramento da qualidade da água para consumo humano.

3.6.2. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Situação Epidemiológica no Município de Buriti do Tocantins – TO e Ações Desenvolvidas

O município de Buriti do Tocantins vem acompanhando de forma contínua sua situação epidemiológica, com atenção especial às doenças de notificação compulsória, como dengue, chikungunya, zika, COVID-19, influenza, tuberculose e sífilis, entre outras. Nos últimos anos, o município apresentou variação no número de casos de arboviroses, com maior incidência em 2021 e 2022, redução significativa em 2023 e novo aumento de casos de dengue em 2024, o que exige a continuidade e intensificação das ações de vigilância e prevenção.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da equipe de Vigilância em Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, tem adotado diversas medidas para conter a disseminação dessas doenças e proteger a população, entre elas:

- Monitoramento contínuo e investigação dos casos notificados, com acompanhamento conforme protocolos estabelecidos;
- Ações de bloqueio de foco e controle vetorial, especialmente nas áreas com registro de casos suspeitos ou confirmados de arboviroses;
- Campanhas educativas, mutirões e visitas domiciliares, orientando a população sobre medidas preventivas, principalmente a eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*;
- Acompanhamento e notificação dos casos de doenças transmissíveis em articulação com a rede de atenção à saúde.

No momento, o município segue as orientações dos órgãos estaduais e federais de saúde quanto às estratégias de vacinação e demais medidas de controle, podendo adotar novas ações conforme a evolução do cenário epidemiológico local.

Reforçamos à população de Buriti do Tocantins a importância da prevenção, da eliminação de recipientes que acumulem água parada, da adoção de medidas de proteção individual e da procura imediata por atendimento na unidade de saúde ao surgirem os primeiros sintomas. A participação e colaboração de todos são fundamentais para o enfrentamento dessas doenças no município.

3.6.2.1. IMUNIZAÇÃO

Tabela 29 – Cobertura Vacinal (%) segundo tipo de imunobiológico, no município de Buriti - TO, no período de 2023 e 2024

Imunobiológicos	2023	2024
BCG	121,19 %	106,00 %
Hepatite B (< 1 30 dias)	121,19 %	108,67 %
Hepatite B (< 1 ano)	107,28 %	118,00 %
DTP	107,28 %	117,33 %
Febre Amarela	84,11 %	104,67 %
Polio injetável (VIP)	107,95 %	117,33 %

Pneumo 10	104,64 %	108,00 %
Meningo C	101,99 %	117,33 %
Penta (DTP/HepB/Hib)	107,28 %	117,33 %
Rotavírus	101,32 %	106,67 %
Hepatite A infantil	101,32 %	101,67 %
DTP (1º Reforço)	103,97 %	98,67 %
Tríplice viral - 1ª dose	98,68 %	111,33 %
Tríplice viral - 2ª dose	80,79 %	92,00%
Pneumo 10 (1º reforço)	100,66 %	114,67 %
Polio oral bivalente	95,36 %	97,33 %
Varicela	92,05 %	80,67 %
Meningo C (1º reforço)	101,32 %	114,67 %
dTpa adulto	109,27 %	108,67 %

Fonte: Painel de Cobertura Vacinal por Local de Residência – LocalizaSUS. Acesso em

A cobertura vacinal em Buriti do Tocantins, nos anos de 2023 e 2024, não foi homogênea entre os imunobiológicos. A maioria das vacinas apresentou índices satisfatórios, muitos deles acima de 100%, como BCG, Hepatite B, DTP, VIP, Penta, Meningo C e dTpa adulto, demonstrando bom desempenho das ações de imunização no município.

Em 2024, observou-se melhora em diversas vacinas, incluindo Febre Amarela e Tríplice Viral (1ª dose). No entanto, algumas coberturas permaneceram abaixo da meta de 95%, como Tríplice Viral (2ª dose) e Varicela, além de leve redução no reforço da DTP.

De forma geral, os dados indicam fortalecimento das estratégias de vacinação, com necessidade de intensificar a busca ativa e atualização de esquemas, especialmente para as vacinas que não atingiram a meta preconizada.

3.6.2.2. Agravos de Notificação Compulsória

Agravos de Notificação Compulsória no município

DOENÇA OU AGRAVO (Ordem alfabética)	2021	2022	2023	2024
Acidente de trabalho com exposição a material biológico	0	0	0	1
Acidente por animal peçonhento	10	15	13	12
Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva	27	42	32	36
Botulismo	0	0	0	0
Cólera	0	0	0	0
Coqueluche	0	0	0	0
Dengue	2	42	46	65
Difteria	0	0	0	0

Doença de Chagas	0	0	0	0
Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)	0	0	0	0
Doença Meningocócica e outras meningites	0	0	0	0
Doenças com suspeita de disseminação intencional: a. Antraz pneumônico / b. Tularemia /c. Varíola	0	0	0	0
Doenças febris hemorrágicas emergentes/reemergentes: a. Arenavírus / b. Ebola / c. Marburg / d. Lassa / e. Febre purpúrica brasileira	0	0	0	0
Doença aguda pelo vírus Zika	0	2	0	0
Esquistossomose	0	0	0	0
Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública	0	0	0	0
Eventos adversos graves ou óbitos pós vacinação	0	0	0	0
Febre Amarela	0	0	0	0
Febre de Chikungunya	0	0	3	0
Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública	0	0	0	0
Febre Maculosa e outras Riquetisioses	0	0	0	0
Febre Tifoide	0	0	0	0
Hanseníase	2	3	2	2
Hantavirose	0	0	0	0

Hepatites virais	1	5	3	1
HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida	0	0	0	0
Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV	1	0	0	0
Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)	0	0	0	0
Influenza humana produzida por novo subtipo viral	0	0	0	0
Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)	1	1	1	2
Leishmaniose Tegumentar Americana	0	4	0	3
Leishmaniose Visceral	4	4	1	3
Leptospirose	0	0	0	0
Malária	0	0	0	1
Poliomielite por poliovírus selvagem	0	0	0	0
Peste	0	0	0	0
Raiva humana	0	0	0	0
Síndrome da Rubéola Congênita	0	0	00	
Doenças Exantemáticas: a. Sarampo / b. Rubéola	0	0	0	0

Sífilis: a. Adquirida / b. Congênita / c. Em gestante	19	3	12	14
Síndrome da Paralisia Flácida Aguda	0	0	0	0
Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a Coronavírus. SARS-CoVb. MERS- CoV				
Tétano: Acidental. Neonatal	0	0	0	0
Toxoplasmose gestacional e congênita	8	5	3	1
Tuberculose	0	0	0	1
Varicela - caso grave internado ou óbito	3	0	2	0
Violência doméstica e/ou outras violências	11	10	12	26

Fonte: SINAN-NET

A maioria dos agravos de notificação compulsória apresentou ausência ou baixa ocorrência no município. Destaca-se o aumento significativo dos casos de dengue, passando de 2 em 2021 para 65 em 2024. Também foram frequentes acidentes com animais potencialmente transmissores da raiva e animais peçonhentos, com números relativamente estáveis ao longo dos anos.

Observa-se ainda crescimento expressivo das notificações de violência doméstica em 2024, além de variações nos casos de sífilis. Agravos como leishmaniose, hepatites, intoxicação exógena, malária e tuberculose ocorreram de forma pontual. Em geral, o cenário indica necessidade de reforço nas ações de controle da dengue, prevenção de acidentes com animais e enfrentamento da violência.

3.6.3. VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)

Ações a serem desenvolvidas

- Notificar e monitorar os agravos relacionados ao trabalho no SINAN, garantindo a qualidade e a completude das informações.
- Investigar todos os casos grave e fatais de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho
- Estruturar e manter as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) no município, assegurando equipe técnica capacitada e fluxos definidos de atuação.
- Realizar campanhas de conscientização no Abril Verde, em alusão à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
- Fortalecer o fluxo de notificação compulsória de agravos relacionados ao trabalho nas unidades de saúde.
- Elaborar relatórios sobre os principais agravos relacionados ao trabalho no município.
- Desenvolver campanhas educativas sobre prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- Incentivar práticas de autocuidado, atividade física e alimentação saudável entre os trabalhadores.
- Desenvolver ações de saúde mental e prevenção do estresse ocupacional, ansiedade e síndrome de burnout.
- Promover o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- Promover práticas de ergonomia e prevenção de Lesões por Esforço Repetitivo (LER/DORT).
- Realizar campanhas de prevenção de intoxicações por agrotóxicos em áreas rurais.
- Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para identificar e notificar agravos relacionados ao trabalho.
- Garantir acompanhamento de trabalhadores adoecidos ou vítimas de acidente de trabalho.

- Fortalecer o vínculo entre a rede de atenção e a Vigilância em Saúde do Trabalhador.
- Incentivar a participação dos profissionais em seminários, cursos e conferências sobre o tema.
- Fortalecer parcerias com a Secretaria de Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Assistência Social e sindicatos.

3.6.4. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal de Buriti do Tocantins – TO é composta por 01 coordenador de Vigilância Sanitária e 01 agente/fiscal sanitário, atuando de forma integrada às demais áreas da Vigilância em Saúde. Está localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, contando com estrutura básica e equipamentos permanentes necessários para execução das atividades. No entanto, há necessidade de fortalecimento da estrutura física e disponibilização de veículo exclusivo para otimizar as ações de fiscalização sanitária e apoio às atividades da Vigilância Ambiental.

Atualmente, o sistema Infovisa registra estabelecimentos ativos pertencentes a diferentes setores regulados no município, incluindo profissionais autônomos, microempreendedores individuais (MEI), microempresas e estabelecimentos vinculados à administração pública, os quais são acompanhados e fiscalizados conforme a legislação sanitária vigente.

A equipe atua de forma contínua na proteção da saúde da população, realizando inspeções sanitárias, orientações técnicas, emissão de alvarás, apuração de denúncias e ações educativas junto aos estabelecimentos comerciais e à comunidade. Mesmo diante das limitações estruturais,

a Vigilância Sanitária de Buriti do Tocantins mantém seu compromisso com o controle de riscos sanitários e com a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

3.7. CONDIÇÕES SOCIOSSANITÁRIAS

Situação dos residentes de Buriti - TO por tipo de abastecimento de água

Abastecimento de Água	Total Município %
Rede Geral Pública	96%
Poço ou Nascente	3,5%
Outra forma – Terceirizado	0,5%

Fonte: eSUS AB

Situação dos residentes de Buriti - TO por tipo de instalação sanitária

Instalação Sanitária	Total Município %
Sistema de Esgoto	0,5%
Fossa Séptica	97%
Céu Aberto	2,5%

Fonte: eSUS AB

Situação dos residentes de Buriti - TO por tipo de destino do lixo

Coleta de Lixo	Total Município %
Coleta Pública	97%
Queimado/Enterrado	0,7%
Céu Aberto	2,3%

Fonte: eSUS AB

A maioria dos moradores de Buriti-TO possui acesso à rede pública de água (96%) e coleta pública de lixo (97%), indicando boa cobertura desses serviços. No entanto, há baixa cobertura de sistema de esgoto (0,5%), com predominância de fossas sépticas (97%) e pequena parcela de descarte a céu aberto, o que evidencia necessidade de melhorias no saneamento sanitário.

3.8. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Considerando o atual cenário de Buriti – TO, o município por meio do Fundo Municipal de saúde não Possui Núcleo de Educação Permanente -NEP implantado, no entanto desenvolve suas ações de Educação Permanente, por meio das vagas disponibilizadas pelas áreas técnicas Estaduais,

Conselho de secretarias Municipais de saúde, com temas específicos sempre que disponível, também desenvolve ações de Educação em saúde por meio dos Programas da Atenção Básica.

Fica a missão para o planejamento das Ações e metas para os próximos 4 anos bem como a necessidade de implantação do NEP municipal.

3.9. CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins – TO realizou a adesão à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), fortalecendo a integração das informações em saúde e garantindo maior segurança e rastreabilidade dos dados clínicos dos usuários do SUS.

O município também desenvolve ações de Telessaúde, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados por meio da telemedicina, em articulação com a rede estadual e programas parceiros, contribuindo para a redução de encaminhamentos desnecessários e maior resolutividade da Atenção Primária.

Atualmente, o município conta com serviço de internet contratualizado para atendimento das unidades de saúde, possibilitando o uso dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde e garantindo o funcionamento adequado dos serviços digitais. Todas as unidades de saúde dispõem de equipamentos de informática para registro das informações e alimentação dos sistemas.

Encontra-se em andamento a implementação e fortalecimento da estrutura tecnológica da rede municipal de saúde, incluindo a adesão a programas federais que visam modernizar os serviços, ampliar o acesso à Telessaúde e qualificar o atendimento à população de Buriti do Tocantins.

3.10. PROGRAMA MAIS ACESSO À ESPECIALISTAS - PMAE

O processo de construção do Plano de Ação (PA) regional vinculado ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Especializada – PMAE esta sendo conduzido de forma articulada entre os municípios da região de saúde, sob coordenação da Secretaria de Estado da Saúde e com apoio das equipes municipais de planejamento, regulação e atenção básica.

A elaboração vem ocorrendo de maneira participativa, envolvendo gestores municipais, coordenadores de atenção primária, vigilância, regulação, bem como representantes dos serviços de média complexidade e especialistas vinculados às ofertas de cuidado integrado (OCI). As discussões foram pautadas na organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS), considerando as linhas prioritárias de cuidado e os principais vazios assistenciais identificados no território.

O Plano de Ação está sendo construído com base em:

- Diagnóstico situacional dos serviços existentes;
- Análise dos indicadores de acesso e resolutividade da atenção especializada;
- Identificação dos fluxos e contrafluxos de referência e contrarreferência;
- Mapeamento das Ofertas de Cuidado Integrado (OCI) regionais — como ginecologia, cardiologia, oftalmologia, ortopedia, entre outras — com definição de metas quantitativas, capacidade instalada, e população-alvo;
- Pactuação das metas e prazos com os gestores municipais e regionais.

A etapa de levantamento das OCI é essencial para compreender a capacidade de resposta da rede especializada e subsidiar a definição de metas realistas de acesso e resolutividade. Cada OCI foi caracterizada conforme sua estrutura física, equipe profissional, serviços ofertados e mecanismos de integração com a atenção primária.

Durante a elaboração do PMAE e do respectivo Plano de Ação, foram identificadas diversas dificuldades e fragilidades estruturais e operacionais, que influenciam diretamente na capacidade de planejamento e execução das ofertas de cuidado integrado. Essas questões foram agrupadas conforme sua natureza:

1. Fragilidades de informação e diagnóstico

- Ausência de dados atualizados e consolidados sobre produção ambulatorial e capacidade instalada dos serviços especializados.
- Dificuldade na integração dos sistemas de informação (SISREG, CNES, e-SUS, RNDS), dificultando o cruzamento de informações e o cálculo da demanda reprimida real.
- Falta de indicadores padronizados de desempenho das OCI (taxa de cobertura, tempo médio de espera, resolutividade).

3.11. PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO – PRI

O Planejamento Regional Integrado (PRI) constitui instrumento estratégico de gestão Interfederativa, com o objetivo de organizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada e hierarquizada, garantindo acesso equitativo, integral e resolutivo aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de Buriti - TO, inserido na Região de Saúde Sudeste do Tocantins, participou do processo de atualização do PRI em conjunto com os demais municípios da região e a Secretaria de Estado da Saúde. A construção se deu por meio de oficinas regionais, análise de dados epidemiológicos, levantamento da oferta de serviços e discussão das lacunas assistenciais presentes na rede.

Durante o preenchimento da Matriz do PRI, foram identificados problemas e necessidades em três níveis de abrangência — municipal, regional e macrorregional — os quais impactam diretamente a organização e o acesso às ações e serviços de saúde.

Principais fragilidades Identificadas conforme Análise Municipal:

Eixo	Desafios Identificados	Necessidades Prioritárias
Atenção Primária	Falta de integração com a rede especializada	Fortalecer equipes, instituir NEP e aprimorar a regulação municipal

Eixo	Desafios Identificados	Necessidades Prioritárias
Atenção Especializada	Oferta insuficiente de especialistas e exames	Ampliar as OCI regionais e implantar serviços itinerantes de especialidades
Regulação	Oferta insuficiente e sistema não integrado	Padronizar protocolos regionais e integrar sistemas à RNDS
Vigilância em Saúde	Subnotificação	Qualificar equipes e informatizar notificações
Urgência e Emergência	Déficit de transporte e de leitos regionais	Ampliar retaguarda hospitalar e fortalecer o SAMU regional
Saúde Mental	Insuficiência de CAPS e suporte matricial	Expandir cobertura e apoio técnico às equipes da APS
Gestão e Financiamento	Limitação orçamentária	Estruturar governança regional e buscar novos mecanismos de cofinanciamento

O processo de construção do PRI possibilitou a identificação compartilhada dos principais problemas e necessidades do território, promovendo maior alinhamento entre o Plano Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins, o planejamento regional e as diretrizes macrorregionais do SUS.

Para o município de Buriti do Tocantins – TO, um dos principais desafios é fortalecer a integração entre a Atenção Primária à Saúde e a rede de atenção especializada, garantindo maior resolutividade e continuidade do cuidado. Isso envolve a qualificação dos fluxos de regulação, a ampliação do acesso às Ofertas de Cuidado Integrado (OCI) na região de saúde e o aprimoramento da articulação com os municípios de referência.

Outro ponto fundamental é o fortalecimento da governança regional, com participação ativa do município nas instâncias colegiadas, assegurando o monitoramento das ações pactuadas, a organização adequada dos serviços e a sustentabilidade das políticas públicas de saúde no território.

4. RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE

4.1. Indicadores Financeiros de Saúde

Indicadores Financeiros de Saúde do município de Buriti - TO, no período de 2021 a 2024

	Indicador	2021	2022	2023	2024
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,45%	1,71%	2,09%	3,12%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,85%	95,96%	95,86%	93,68%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,02%	14,14%	12,83%	18,66%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,71%	95,76%	91,71%	91,74%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,57%	21,51%	18,19%	25,24%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,32%	40,98%	36,66%	33,69%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 719,37	R\$ 788,94	R\$ 826,23	R\$ 1.332,26
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	47,85%	50,75%	55,39%	47,45%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00%	0,00%	0,41%	0,00%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,86%	22,53%	19,16%	18,49%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,92%	3,47%	1,52%	7,05%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	71,40%	63,39%	63,07%	83,79%
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,99%	16,35%	19,92%	15,93%

Fonte: SIOPS

4.2. RECEITAS RECEBIDAS DA UNIÃO PARA A SAÚDE

Receitas de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, por subfunção, recebidas da União para a saúde do município de Buriti - TO, no período de 2021 a 2024

Especificação Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Ano			
	2021	2022	2023	2024
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 3.879.245,75	R\$ 4.690.449,07	R\$ 4.345.917,80	R\$ 6.248.726,96
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 478.839,84	R\$ 521.988,91	R\$ 528.725,80	R\$ 1.428.098,96
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	R\$ 205.614,42	R\$ 232.287,43	R\$ 244.439,53
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 92.419,75	R\$ 96.309,96	R\$ 85.520,64	R\$ 119.974,96
GESTÃO DO SUS	R\$	R\$ 3.492,30	R\$ 594.107,93	R\$ 917.530,37
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 353.840,29	R\$	R\$	R\$
TOTAL	R\$ 5.378.628,63	R\$ 5.517.854,66	R\$ 5.786.559,60	R\$ 8.958.770,78

Fonte: FNS/DATASUS

Receitas de Estruturação da Rede de Serviços Públicos, por subfunção, recebidas da União para a Saúde do município de Buriti - TO, no período de 2021 a 2024

Especificação Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	Ano			
	2021	2022	2023	2024
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 99.919,00	R\$	R\$ 17.084,00	R\$ 684.600,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$	R\$	R\$	R\$
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	R\$	R\$	R\$
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$	R\$	R\$	R\$
GESTÃO DO SUS	R\$	R\$	R\$	R\$
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$	R\$	R\$	R\$

TOTAL	R\$ 99.919,00	R\$	R\$ 17.084,00	R\$ 684.600,00
--------------	----------------------	------------	----------------------	-----------------------

Fonte: FNS/DATASUS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2026-2029

1.1. PREVISÃO DAS RECEITAS DA SAÚDE

Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2026

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios
	Federal	Estadual		
Administração Geral	-	-	-	R\$ 7.517.500,00
Atenção Básica	-	-	-	R\$ 10.390.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	R\$ 1.405.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	R\$ 2.035.000,00
Vigilância em Saúde	-	-	-	R\$ 290.000,00
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	R\$ 383.000,00
Assistência Farmacêutica	-	-	-	-
Gestão do SUS	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Próprios Municipal	-	-	-	-
TOTAL GERAL	-	-	-	R\$ 22.020.500,00

Fonte: Plano Plurianual 2026

Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2027

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios
	Federal	Estadual		
Administração Geral	-	-	-	R\$ 7.893.375,00
Atenção Básica	-	-	-	R\$ 10.909.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	R\$ 1.475.250,00
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	R\$ 2.168.250,00
Vigilância em Saúde	-	-	-	R\$ 304.500,00
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	R\$ 402.150,00
Assistência Farmacêutica	-	-	-	R\$
Gestão do SUS	-	-	-	R\$
Outros	-	-	-	R\$
Próprios Municipal	-	-	-	R\$
TOTAL GERAL	-	-	-	R\$ 23.153.025,00

Fonte: Plano Plurianual 2026

Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2028

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios
	Federal	Estadual		
Administração Geral	-	-	-	R\$ 8.288.043,75
Atenção Básica	-	-	-	R\$ 11.454.975,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	R\$ 1.549.012,50
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	R\$ 2.276.662,50
Vigilância em Saúde	-	-	-	R\$ 319.725,00
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	R\$ 422.257,50
Assistência Farmacêutica	-	-	-	R\$
Gestão do SUS	-	-	-	R\$
Outros	-	-	-	R\$

Próprios Municipal	-	-	-	R\$
TOTAL GERAL	-	-	-	R\$ 24.310.676,25

Fonte: Plano Plurianual 2026

Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2029

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios
	Federal	Estadual		
Administração Geral	-	-	-	R\$ 8.702.445,94
Atenção Básica	-	-	-	R\$ 12.027.723,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	R\$ 1.626.463,13
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	R\$ 2.390.495,63
Vigilância em Saúde	-	-	-	R\$ 335.711,25
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	R\$ 443.370,38
Assistência Farmacêutica	-	-	-	R\$
Gestão do SUS	-	-	-	R\$
Outros	-	-	-	R\$
Próprios Municipal	-	-	-	R\$
TOTAL GERAL	-	-	-	R\$ 25.526.210,10

Fonte: Plano Plurianual 2026

Resumo das Receitas da Saúde no período de 2026 a 2029

2026	2027	2028	2029	TOTAL
R\$ 22.020.500,00	R\$ 23.153.025,00	R\$ 24.310.676,25	R\$ 25.526.210,10	R\$ 95.040.411,35

Fonte: Plano Plurianual 2026

1. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1 – Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde					
OBJETIVO Nº 1.1 – Garantir a atenção integral e o acesso dos usuários do SUS na Atenção Primária visando à prevenção e o controle dos principais problemas de saúde identificados no município.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
5.2.1	Ampliar a proporção de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Proporção de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal realizadas.	7	7	Numero
Ação Nº 1- Realizar busca ativa de gestantes para início precoce do pré-natal (até 12 semanas). Ação Nº 2- Acompanhar mensalmente o número de consultas realizadas por gestante. Ação Nº 3- Fortalecer o vínculo entre gestante e equipe da Atenção Básica, garantindo continuidade do cuidado. Ação Nº4- Promover ações educativas nas UBS sobre a importância do acompanhamento completo do pré-natal. Ação Nº 5- Garantir oferta regular de testes rápidos, exames laboratoriais e suplementação durante o pré-natal. Ação Nº 6- Realizar capacitação das equipes sobre protocolos e boas práticas no acompanhamento pré-natal. Ação Nº 7- Intensificar visitas domiciliares pelas ACS para gestantes com baixo comparecimento. Ação Nº 8- Monitorar e discutir mensalmente os indicadores de pré-natal nas reuniões de equipe para corrigir falhas e ajustar estratégias. Ação Nº 9-Garantir a oferta de agendamento facilitado e horário estendido para consultas de pré-natal. Ação Nº 10- Garantir a entrega da Caderneta da Gestante na primeira consulta, com orientações sobre seu uso.					
5.2.2	Aumentar em pelo menos 3 pontos percentuais a proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar em relação ao ano base.	Avaliar de acordo com a proporção de partos normais no SUS alcançada.	50	50	Percentual

1. Orientar gestantes sobre o parto normal desde o início do pré-natal.
2. Realizar ações educativas com gestantes e familiares sobre parto normal.
3. Promover grupos de gestantes com foco em parto humanizado.
4. Garantir uso e preenchimento da Caderneta da Gestante.
5. Capacitar profissionais sobre boas práticas e humanização do parto.
6. Articular Atenção Básica e maternidades para garantir o vínculo gestante-serviço.
7. Monitorar mensalmente a proporção de partos normais e cesarianas.
8. Incentivar práticas de humanização e direito ao acompanhante.
9. Desenvolver campanhas sobre riscos da cesariana sem indicação médica.
10. Organizar visitas de gestantes às maternidades de referência.
11. Avaliar e divulgar indicadores de parto normal às equipes de saúde.
12. Finalizar a gestação no SISAB para que a gestante seja contabilizada no indicador;
13. Considerar para o indicador Gestações interrompidas por aborto (CIAP: W82, W83; CID: O02, O03, O05, O06, O04, Z30.3), Gestações com partos prematuros ou partos a termo, antes de 42 semanas e Gestantes de alto risco.

5.2.3	Garantir atenção integral e qualificada à gestante e ao recém-nascido, ampliando o acesso ao pré-natal de risco habitual e alto risco e fortalecendo a Rede Alyne, visando à redução da mortalidade materna e neonatal.	Percentual de gestantes com pré-natal adequado	80%	80%	Percentual
- Garantir o acesso oportuno ao pré-natal de alto risco nas referências regionais (Augustinópolis e Araguaína). - Acolher todas as gestantes com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade. - Vincular gestantes à maternidade de referência para parto normal ou cesariana, com pactuação de referência e contrarreferência. - Coordenar o cuidado da gestante pela Atenção Básica, assegurando orientação individual e acompanhamento contínuo. - Realizar busca ativa de gestantes faltosas e ações educativas com gestantes e familiares. - Garantir imunização antitetânica e realização dos exames gestacionais conforme protocolo. - Assegurar entrega dos resultados de exames em tempo oportuno (até 12ª semana e entre 28ª–36ª semanas). - Manter equipe e infraestrutura adequadas para registro e monitoramento das ações no e-SUS. - Apoiar gestantes no deslocamento para consultas de pré-natal e parto nas referências regionais. - Identificar gestantes de alto risco precocemente (até 120 dias de gestação) e ofertar testes rápidos. - Qualificar o pré-natal com capacitação das equipes e oficinas sobre boas práticas e parto humanizado. - Promover grupos de gestantes e campanhas educativas da Rede Alyne.					
5.2.4	Reduzir a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes (10 a 19 anos), em relação ao total de nascidos vivos residentes, até o final do período anual.	Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes (10 a 19 anos).	15,00	15,00	Percentual
- Realizar ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva nas escolas e UBS. - Garantir oferta e acesso a métodos contraceptivos. - Fortalecer o pré-natal de gestantes adolescentes com acolhimento humanizado. - Promover atendimento sigiloso e qualificado aos adolescentes. - Capacitar profissionais sobre abordagem da saúde do adolescente. - Desenvolver campanhas de prevenção da gravidez precoce. - Articular ações com escolas, CRAS e Conselho Tutelar. - Monitorar trimestralmente os casos de gestação na adolescência. - Desburocratizar o acesso aos métodos contraceptivos. - Desenvolver campanhas de mídia e redes sociais com linguagem acessível sobre prevenção da gravidez precoce.					

	Reduzir os óbitos fetais e infantis evitáveis, fortalecendo a qualidade da atenção pré-natal, ao parto, ao recém-nascido e ao acompanhamento no primeiro ano de vida.	Proporção de óbitos fetais e infantis evitáveis, fortalecendo a qualidade da atenção pré-natal, ao parto, ao recém-nascido e ao acompanhamento no primeiro ano de vida.	0	0	Proporção
	1. Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana, com pelo menos 7 consultas. 2. Fortalecer o acompanhamento das gestantes de risco e dos recém-nascidos vulneráveis. 3. Realizar visitas domiciliares pelos ACS no pré-natal, puerpério e primeiro ano de vida. 4. Assegurar a entrega e o uso da Caderneta da Gestante e da Criança em todas as UBS. 5. Garantir acesso, coleta e entrega dos resultados dos exames preconizados. 6. Qualificar a assistência ao parto e ao recém-nascido com enfoque humanizado. 7. Realizar ações educativas com gestantes, puérperas e famílias sobre sinais de risco e cuidados domiciliares. 8. Promover campanhas e ações de incentivo ao pré-natal, puericultura e aleitamento materno. 9. Garantir triagem neonatal e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. 10. Capacitar profissionais sobre boas práticas no pré-natal, parto, puerpério e cuidado neonatal. 11. Mapear e acompanhar crianças menores de 1 ano com visitas regulares dos ACS. 12. Fortalecer o acolhimento e a humanização do atendimento materno-infantil nas UBS. 13. Articular ações entre Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Rede Alyné e rede hospitalar de referência. 14. Assegurar registro e envio regular dos dados nos sistemas oficiais (e-SUS, SINASC). 15. Priorizar a atenção integral às gestantes e crianças em situação de vulnerabilidade.				
5.2.5	Aumentar a cobertura vacinal de crianças vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por hemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	Cobertura vacinal alcançada de acordo com relatórios do SIPNI.	95%	95%	Número

1. Manter a sala de vacina aberta durante todo o horário de funcionamento da UBS.
2. Evitar barreiras de acesso e facilitar o atendimento à vacinação.
3. Aproveitar todas as oportunidades de vacinação durante atendimentos na UBS.
4. Monitorar diariamente a cobertura vacinal e realizar busca ativa de faltosos.
5. Garantir registro correto e atualizado de todas as doses aplicadas.
6. Orientar continuamente a população sobre o calendário vacinal e a importância das vacinas.
7. Combater fake news e promover informação segura sobre vacinação.
8. Assegurar disponibilidade, conservação e qualidade das vacinas.
9. Intensificar campanhas e dias “D” de vacinação.
10. Manter profissionais capacitados e habilitados para aplicação de vacinas.
11. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento infantil conforme a Caderneta da Criança.
12. Apoiar famílias no fortalecimento de vínculos e cuidados na primeira infância.
13. Fortalecer a articulação intersetorial com Educação e Assistência Social.
14. Alimentar corretamente e em tempo oportuno os sistemas de informação (e-SUS, SI-PNI).

5.2.6	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Acompanhamento das coberturas do Bolsa Família	80%	80%	Percentual
-------	--	--	-----	-----	------------

1. Garantir o acompanhamento das famílias beneficiárias, com ênfase no pré-natal, puerpério, vacinação, vigilância nutricional e crescimento e desenvolvimento infantil.
2. Realizar o registro das ações no Sistema e-SUS/Programa Auxílio Brasil, conforme calendário de vigência.
3. Efetuar busca ativa de gestantes e crianças beneficiárias para atualização e acompanhamento.
4. Avaliar e registrar o estado nutricional de gestantes e crianças semestralmente.
5. Verificar a situação vacinal das crianças e atualizar dados no sistema.
6. Realizar visitas domiciliares e atendimentos individuais ou coletivos às famílias beneficiárias.
7. Planejar e desenvolver ações intersetoriais em parceria com a Assistência Social (CRAS) e Educação.
8. Participar das reuniões e capacitações sobre o Programa e o uso do Sistema e-SUS.
9. Alimentar e atualizar periodicamente o Sistema de Gestão, informando casos não localizados para atualização do Cadastro Único.
10. Promover reuniões de equipe para avaliação e aprimoramento dos processos de trabalho.

5.2.7	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Através da cobertura populacional alcançada.	100%	100%	Percentual
-------	--	--	------	------	------------

1. Garantir estrutura física, materiais, equipamentos, insumos e conectividade adequados ao funcionamento das UBS e à informatização da APS (Previne Brasil / e-SUS / SISAB / PEC).
2. Qualificar continuamente os profissionais da Atenção Básica por meio de educação permanente e capacitações voltadas ao acolhimento, urgências, ACCR e teleconsultoria.
3. Fortalecer a integralidade e a humanização do cuidado, com acolhimento, escuta qualificada e atendimento resolutivo, incluindo demanda espontânea, urgências e vulnerabilidades.
4. Manter o registro, alimentação e monitoramento dos sistemas de informação (e-SUS, SISAB, SIA, CNES, SISREG) de forma regular e oportuna.
5. Planejar e monitorar ações da AB com base em metas, indicadores e protocolos municipais alinhados às diretrizes estaduais e nacionais.
6. Realizar planejamento e ações integradas entre AB, Vigilância em Saúde, rede hospitalar e demais setores, fortalecendo o trabalho intersetorial.
7. Garantir ambiência adequada nas UBS para atendimento humanizado e escuta individualizada.
8. Atualizar periodicamente o mapeamento territorial das áreas, riscos, vulnerabilidades e perfis epidemiológicos das famílias acompanhadas.
9. Manter planilha de consumo e controle de materiais para garantir o funcionamento diário dos serviços.
10. Estimular a regionalização, o matriciamento e o uso da teleconsultoria para qualificar encaminhamentos e ampliar a resolutividade da AB.
11. Implantar e fortalecer equipes multiprofissionais, com atendimento em horários estendidos (inclusive noturnos quando necessário).

.2.8	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal.	Através da cobertura populacional alcançada.	60%	60%	Percentual
1. Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal (ESB) vinculadas às Estratégias de Saúde da Família (ESF). 2. Garantir a presença de cirurgião-dentista e auxiliar/técnico de saúde bucal em todas as UBS com ESB. 3. Reorganizar a agenda das equipes para otimizar atendimentos e ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos. 4. Realizar ações extramuros e visitas domiciliares, priorizando populações vulneráveis e áreas descobertas. 5. Promover mutirões e campanhas de saúde bucal com foco em prevenção e ampliação do acesso. 6. Integrar as ações de saúde bucal com as demais áreas da Atenção Básica, como pré-natal, saúde da criança, idosos e portadores de doenças crônicas. 7. Monitorar mensalmente a cobertura populacional e os indicadores de produção das ESB no e-SUS/SISAB. 8. Fortalecer ações educativas e preventivas nas escolas e comunidades, em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE). 9. Garantir insumos, materiais e equipamentos odontológicos adequados para o funcionamento contínuo das salas de atendimento. 10. Capacitar os profissionais de saúde bucal sobre protocolos de atenção, humanização e registro das informações.					

5.2.10	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e Sífilis	Proporção de gestantes com realização de teste de HIV e Sífilis.	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestante com atendimento adequado no pré-natal; Ação Nº 2 - Realizar a testagem no 1º e 3º trimestre gestacional; Ação Nº 3 - Registro na caderneta e prontuário da gestante; Ação Nº 4 - Realizar a notificação do caso se for positivo.					
5.2.11	Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	80,00	80,00	Percentual

1. Garantir o agendamento do atendimento odontológico para todas as gestantes durante o pré-natal nas UBS.
2. Integrar o cirurgião-dentista às ações do pré-natal, participando das reuniões e do acompanhamento conjunto com a equipe de saúde.
3. Realizar busca ativa de gestantes que ainda não passaram por atendimento odontológico.
4. Promover ações educativas sobre saúde bucal na gestação em grupos de gestantes e salas de espera.
5. Registrar o atendimento odontológico da gestante no prontuário eletrônico (e-SUS/PEC) e na Caderneta da Gestante.
6. Capacitar os profissionais de saúde bucal e da ESF quanto à importância e segurança do atendimento odontológico na gravidez.
7. Assegurar oferta regular de insumos e materiais odontológicos para atendimento de gestantes em todas as UBS.
8. Desenvolver campanhas informativas sobre saúde bucal materno-infantil e prevenção de doenças na gestação.
9. Monitorar mensalmente o indicador de gestantes atendidas, com devolutiva às equipes de saúde.
10. Estabelecer fluxo de referência e contrarreferência para casos que necessitem de atendimento especializado.

5.2.12	Ampliar a cobertura e a qualidade da prevenção do câncer de colo do útero e de mama, garantindo a realização e o registro adequado dos exames citopatológicos e mamografias na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de mulheres de 25 a 64 anos com exame citopatológico do colo do útero realizado nos últimos 3 anos e Proporção de mulheres de 40 a 74 anos com mamografia de rastreamento realizada nos últimos 3 anos.	60,00	60,00	Percentual

1. Garantir a oferta regular de coleta de citopatológico e solicitação de mamografia em todas as UBS.
2. Realizar busca ativa de mulheres com exame em atraso conforme faixa etária preconizada.
3. Capacitar profissionais para coleta de citologia e rastreamento mamográfico de qualidade.
4. Assegurar o registro e acompanhamento dos resultados no e-SUS e no SISCAN.
5. Monitorar mensalmente os indicadores de cobertura e qualidade com devolutiva às equipes.
6. Desenvolver ações educativas sobre prevenção e detecção precoce nas comunidades.
7. Fortalecer o fluxo de referência e contrarreferência para colposcopia, biópsia e mamografia.
8. Promover campanhas temáticas, como o *Outubro Rosa*, com foco na adesão ao rastreamento.

5.2.13	Ampliar e qualificar o acompanhamento contínuo das pessoas com hipertensão arterial na Atenção Primária à Saúde, assegurando a realização regular de consultas, aferição da pressão arterial, visitas domiciliares e avaliação antropométrica.	Proporção de pessoas com hipertensão acompanhadas na APS.	60,00	60,00	Percentual
--------	--	---	-------	-------	------------

1. Garantir consultas periódicas de acompanhamento para todos os hipertensos cadastrados.
2. Registrar aferições de pressão arterial e medidas antropométricas nas visitas e atendimentos.
3. Realizar visitas domiciliares para usuários acamados, com controle irregular ou faltosos.
4. Monitorar mensalmente o indicador de hipertensão acompanhada via e-SUS/SISAB.
5. Desenvolver ações educativas sobre alimentação saudável, uso correto de medicamentos e controle da PA.
6. Articular com farmácia e equipe e-Multi para adesão ao tratamento e autocuidado.
7. Capacitar as equipes de saúde para manejo e estratificação de risco cardiovascular.
8. Promover campanhas de aferição de PA em locais estratégicos da comunidade.
9. Assegurar disponibilidade de medicamentos e insumos para o tratamento contínuo.
10. Utilizar o PEC (e-SUS) para acompanhamento individual e análise dos resultados clínicos.
11. Solicitar exame de LDL-colesterol para todos os pacientes com risco cardiovascular.

5.2.14	Ampliar e qualificar o acompanhamento longitudinal e integral das pessoas com diabetes na Atenção Primária à Saúde, assegurando a realização regular de consultas, exames de controle, visitas domiciliares e avaliação dos pés.	Proporção de pessoas com diabetes acompanhadas na APS.	60,00	60,00	
- Garantir consultas regulares para todas as pessoas com diabetes cadastradas. - Solicitar e acompanhar exames laboratoriais (glicemia, HbA1c, creatinina e perfil lipídico). - Realizar avaliação dos pés e estratificação de risco a cada consulta de acompanhamento. - Executar visitas domiciliares para usuários com controle irregular, acamados ou faltosos. - Promover educação em saúde sobre alimentação, autocuidado e adesão ao tratamento. - Monitorar mensalmente o indicador de diabetes acompanhada via e-SUS/SISAB. - Capacitar profissionais sobre o manejo clínico e prevenção de complicações do diabetes. - Assegurar a dispensação contínua e controlada de insulina NPH e Regular pela Farmácia Básica.					
5.2.15	Aumentar o percentual de cadastros dos cidadãos, realizado pelas Equipes da Estratégia Saúde da Família. Considerando a tipologia do IBGE e das vulnerabilidades.	Quantitativo de cidadãos cadastrados conforme tipologia do IBGE e vulnerabilidade	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo nos sistema de informação (cadastro módulo cidadão PEC e E-SUS APS); Ação Nº 2 - Qualidade na população cadastrada, considerar critério socioeconômico e demográfico (Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada, BPC e Benefício Previdenciário no valor máximo de 2 salários mínimos/População com até 5 anos e a partir de 65 anos de idade); Ação Nº 3 - Manter SCNES atualizado, equipes homologadas e credenciadas corretamente; Ação Nº 4 - Implementar programas, estratégias e ações que refletem na melhoria do cuidado na APS.					
5.2.19	Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil MIF 10 a 49 anos investigados.	Proporção de mulheres em idade fértil MIF investigados	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de óbitos de MIF em tempo oportuno; Ação Nº 2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos; Ação Nº 3 - Inserir a investigação realizada no SIM, módulo federal; Ação Nº 4 - Monitorar o SIM federal quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação; Ação Nº 5 - Integração entre os serviços de VE e os serviços de APS para qualificação das fichas de investigação					

5.2.20	Reduzir as internações por condições sensíveis à Atenção Básica, fortalecendo o cuidado longitudinal, o controle das doenças crônicas e a promoção da saúde.	Número de Internações sensíveis a atenção básica	60,00	60,00	Percentual
1. Garantir o acesso e a continuidade do cuidado aos usuários com condições crônicas, mediante pactuação e articulação com os serviços de média e alta complexidade. 2. Realizar visitas domiciliares médicas e de equipe multiprofissional aos pacientes do grupo de risco e portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), com foco na prevenção de agravos e complicações. 3. Promover campanhas educativas periódicas sobre fatores de risco e prevenção das principais ICSAB, especialmente Diabetes Mellitus (DM), Hipertensão Arterial (HA), obesidade e tabagismo. 4. Desenvolver atividades de promoção da saúde junto à Academia da Saúde e outros espaços comunitários, incentivando práticas de lazer ativo e convivência social. 5. Incentivar hábitos alimentares saudáveis por meio de ações de educação alimentar e nutricional adaptadas à realidade local. 6. Oferecer orientação e acompanhamento nutricional aos pacientes com DM e HA, visando o controle do peso, glicemia, perfil lipídico e pressão arterial. 7. Inserir ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de DCNT nas escolas, em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE). 8. Implementar e manter o Programa Nacional de Controle do Tabagismo, com acompanhamento multiprofissional e grupos de apoio. 9. Assegurar o tratamento adequado e o seguimento clínico regular dos portadores de DCNT, visando evitar complicações e reduzir internações. 10. Realizar cadastro, estratificação de risco e monitoramento contínuo dos portadores de condições crônicas prioritárias, integrando as informações aos sistemas de informação da Atenção Primária.					
5.2.21	Aumentar as ações de matriciamento realizados por Centros de atenção psicossocial - CAPS com as equipes da Atenção Básica.	Matriciamento realizado por centros de atenção psicossocial CAPS.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço com equipe mínima necessária para o atendimento ao usuário; Ação Nº 2 - Realizar capacitação de Matriciamento em saúde mental para as equipes de estratégias de saúde da família, local e regional; Ação Nº 3 - Coordenar as ações de Matriciamento; Ação Nº 4 - Reorganizar o processo de trabalho interno para garantir melhor qualidade da assistência; Ação Nº 5 - Elaborar Plano Terapêutico Singular de todos os usuários do Serviço.					

5.3 Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecimento e implementação de políticas públicas de promoção a saúde, diminuição da morbimortalidade por causas sensíveis a atenção básica, prevenção e controle de doenças e agravos, aprimoramento e controle de doenças, endêmicas parasitárias e zoonose, fortalecendo a vigilância em saúde no município de Buriti -TO.

OBJETIVO Nº 2.1- Intensificar ações de promoção da saúde visando a prevenção o controle e a redução morbimortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis, causas externas e por doenças transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029) próximos 4 anos	Unidade de Medida
5.4.1	Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	12	12	Número

Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) como objetivo promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados para a atenção aos portadores de doenças crônicas;

Ação Nº 2 Promover ações na Academia da Saúde voltadas a grupos de maior risco, hipertensos, diabéticos e obesos, com foco na prevenção e controle de fatores de risco para HAS e DM.

Ação Nº 3 - Assegurar a implantação do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) no município, visando reduzir a prevalência de fumantes e a morbimortalidade associada ao uso do tabaco, oferecendo acompanhamento a quem deseja parar de fumar.

Ação Nº 4 – Criar grupos comunitários que incentivem a prática de atividades físicas e o autocuidado, com atenção especial aos portadores de doenças crônicas acompanhados pelo Relatório Trimestral de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Risco.

Ação Nº 5 - Assegurar o envio do Relatório Trimestral de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Risco (Sedentarismo, Obesidade, Tabagismo e Alcoolismo);

Ação Nº 6 - Realizar o rastreamento, identificação, diagnóstico, acompanhamento e tratamento das pessoas com Doenças Crônicas.

Ação Nº 7 - A avaliação e acompanhamento do estado nutricional da população atendida na atenção básica.

Ação Nº 8- Assegurar a realização dos exame de LDL para pacientes com risco cardiovascular.

Ação N 9 - Garantir a realização do exame de hemoglobina glicada a cada 6 meses, com avaliação de peso, altura, IMC e verificação da pressão arterial semestralmente.

Ação Nº 10- Monitorar e avaliar a eficácia e o impacto das ações desenvolvidas no município sobre o Indicador (número de óbitos/taxa de mortalidade pelo conjunto das quatro doenças crônicas) por meio do SIM;

Ação Nº 11 – Participar de reuniões e oficinas da vigilância epidemiológica estadual para qualificar as informações sobre doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).

5.4.2	Manter proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	85,00	85,00	Percentual
-------	---	--	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Prestar apoio técnico às unidades notificadoras;
 Ação Nº 2 - Coletar e consolidar os dados provenientes de unidades notificantes;
 Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos e prazos para o envio de dados pelas unidades notificantes: respeitando os fluxos e prazos estabelecidos pelo Estado;
 Ação Nº 4 - Enviar os dados ao nível estadual, observando os fluxos e prazos estabelecidos pelo Estado e MS;
 Ação Nº 5 - Informar à unidade federada a ocorrência de casos de notificação compulsória imediata.
 Ação Nº 7 - Avaliar a regularidade, completitude, consistência e integridade dos dados e duplicidade de registros para a manutenção da qualidade da base de dados;
 Ação Nº 8 - Realizar análises epidemiológicas e operacionais;
 Ação Nº 9 - Divulgar informações e análises epidemiológicas;

5.4.3	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes	100,00	100,00	Percentual
--------------	--	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 – Adquirir e manter os insumos básicos para realização do diagnóstico clínico nas UBSs - exame de sensibilidade térmica, tátil e dolorosa (2 tubos de ensaio, água quente a 45C, água fria, alfinete de costura e algodão, lanterna, régua, fio dental sem sabor, pinça de sobrancelha, tabela de Snellen, lápis preto, tapa olho, kit de estesiômetro, canetas ou lápis nas cores: verde, azul, lilás, vermelho e preto);
 Ação Nº 2 - Encaminhar os casos de difícil manejo para a unidade de referência estadual;
 Ação Nº 3 - Manter o quantitativo mínimo de medicamentos hansenostáticos e dispensar, conforme preconizado pelo PNCH e PECH nas unidades básicas de saúde;
 Ação Nº 4 - Dispensar mensalmente o medicamento hansenostáticos para o paciente de hanseníase;
 Ação Nº 5 - Realizar consulta de enfermagem mensal;
 Ação Nº 6 - Realizar consulta médica minimamente de dois em dois meses e sempre que houver necessidade para acompanhamento do usuário do programa de hanseníase;
 Ação Nº 7 - Realizar avaliação neurológica simplificada no diagnóstico, de 3 em 3 meses e/ou nos episódios reacionais, conforme preconiza a Portaria nº149, de 3 de

fevereiro de 2016;
 Ação Nº 8 - Realizar busca ativa de faltosos sistematicamente;
 Ação Nº 9 - Alimentar no SINAN NET as atividades desenvolvidas com os pacientes através do boletim de acompanhamento dos casos de hanseníase;
 Ação Nº 10 - Avaliar o grau de incapacidades físicas dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação;
 Ação Nº 11 - Encerrar os casos novos de Hanseníase registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação tratados em tempo oportuno;
 Ação Nº 12 - Realizar busca ativa de casos novos de hanseníase;
 Ação Nº 13 - Realizar diagnóstico de hanseníase no município;
 Ação Nº 14 - Realizar exame de todos os contatos registrados (domiciliares e sociais).
 Ação Nº 15 - Mater o preenchimento do livro de registro atualizado e prontuário eletrônico (PEC).

5.4.4	Aumentar a proporção de contatos examinados de	Proporção proporção de contatos avaliados de casos novos de hanseníase	100,00	100,00	Percentual
--------------	--	--	--------	--------	------------

	casos novos de hanseníase diagnosticados das cortes				
Ação Nº 1 - Avaliar o grau de incapacidades físicas dos contatos de hanseníase no ano de avaliação; Ação Nº 2 - Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação tratados em tempo oportuno;					
5.4.5	Manter zerado os casos autóctones de malária	Número de casos autóctones de malária zerados.	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar exame de gota espeda para investigação e diagnóstico dos indivíduos suspeitos para malária em até 48h do início dos sintomas; Ação Nº 2 - Notificar todos os casos suspeitos de malária no SIVEP-Malária imediatamente; Ação Nº 3 - Manter atualizado o estoque mínimo de antimaláricos e TR; Ação Nº 4 - Tratar adequadamente, conforme protocolo de tratamento, todos os casos confirmados de malária. Iniciar tratamento no mesmo dia da confirmação diagnóstica; Ação Nº 5 - Realizar LVCs - lâminas de verificação de cura dos pacientes que forem tratados para malária; Ação Nº 6 - Suspeitar dos indivíduos que apresentem os sintomas e/ou quadro clínico da doença advindos ou não de áreas endêmicas para malária; Ação Nº 7 - Frente a um caso de malária confirmado (autóctone ou importado) realizar dentro de três dias investigação da localidade, identificação do foco de transmissão e fazer busca ativa de novos casos para direcionamento das ações de controle da doença; Ação Nº 8 - Estabelecer parcerias com os municípios e estados dos casos importados, conforme a necessidade e realidade local; Ação Nº 9 - Conduzir a resposta para a investigação e ações de controle vetorial (conforme nota técnica de controle vetorial) em até sete dias; Ação Nº 10 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a comunidade com ênfase nas medidas de prevenção da malária.					
5.4.5	Manter zerado o número de novos casos de AIDS entre pessoas diagnosticadas com HIV.	Percentual de casos de AIDS com LT-CD4 menor que 200 cels/mm3 em relação ao total de casos novos registrados no SISCEL por anos de diagnostico.	0	0	Número

Ação Nº 1 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica;
 Ação Nº 2 - Realizar testagem rápida para o HIV no pré-natal de acordo com as normativas vigentes;
 Ação Nº 3 - Realizar atividades Estratégicas para o alcance do Indicador;
 Ação Nº 4 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas;
 Ação Nº 5 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes. - AZT INJETÁVEL;

Ação Nº 6 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes. - AZT XAROPE.
 Ação Nº 7 - Captar precocemente a gestante para realização do TR para HIV e encaminhar para o SAE (Serviço de Atendimento Especializado) de sua referência para início do tratamento com ARV (Antirretrovirais) e manter o acompanhamento na AB.
 Ação Nº 8 - Realizar busca ativa de pessoas com testes reagentes que não iniciaram acompanhamento especializado.
 Ação Nº 9 Garantir o encaminhamento imediato para o serviço de referência e início precoce do tratamento antirretroviral.
 Ação Nº 10 Promover ações educativas sobre prevenção combinada (uso de preservativos, PrEP, PEP e testagem regular).
 Ação Nº 11- Distribuir preservativos masculinos e femininos e gel lubrificante nas unidades de saúde e atividades comunitárias.
 Ação Nº 12- Sensibilizar gestantes e parceiros para a testagem no pré-natal e prevenção da transmissão vertical.
 Ação Nº 13- Capacitar profissionais da Atenção Básica para identificação precoce de sinais e sintomas de imunodeficiência.

5.4.7	Garantir a alimentação dos sistemas de informação conforme semana epidemiológica	Percentual de informação registrada nos sistemas de informação por semana epidemiológica.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação municipal funcionando com recursos materiais (computadores e rede de internet); Ação Nº 2 - Manter profissional interlocutor capacitado para a digitação dos sistemas; Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para a qualificação dos sistemas de informação.					
5.4.8	Manter o número de escolares examinados por tracoma nas escolas pactuadas no município	Percentual número de escolares examinados por tracoma nas escolas no ano.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de tracoma em população de escolares do 1º ao 5º ano do ensino fundamental de escolas públicas, por meio de inquéritos escolares; Ação Nº 2 - Realizar o tratamento dos casos positivos de tracoma inflamatório (TF/TI) e de seus contatos de acordo com a recomendação da Portaria n. 67 de 22 de setembro de 2005/SVS/MS; Ação Nº 3 - Realizar parceria com o PSE para a execução das ações de TRACOMA uma vez ao ano.					
5.4.9	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	100,00	Percentua

Ação Nº 1 - Realizar Cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono de tratamento) se houver caso registrado no ano; Ação Nº 2 - Encerrar os casos novos de tuberculose registrados no SINAN quando houver caso; Ação Nº 3 - Realizar tratamento diretamente observado dos possíveis casos pulmonares bacilíferos; Ação Nº 4 - Preencher variável HIV da ficha do SINAN.					
---	--	--	--	--	--

5.4.10	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70%		
Ação Nº 1- Identificar e registrar todos os contatos domiciliares e próximos de casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente. Ação Nº 2- Realizar busca ativa dos contatos para avaliação clínica e solicitação dos exames diagnósticos (baciloscopia, teste rápido molecular ou radiografia de tórax). Ação Nº 3- Garantir a coleta e o envio adequado de amostras para o laboratório, assegurando agilidade nos resultados. Ação Nº4- Registrar e acompanhar os resultados dos exames no e-SUS e sistemas de vigilância (SINAN e GAL). Ação Nº 5º Ofertar tratamento oportuno para os casos de (ILTb) aos contatos elegíveis, conforme protocolo do Ministério da Saúde. Ação Nº 6 - Capacitar as equipes da Atenção Básica sobre manejo clínico, investigação de contatos e atualização do protocolo de TB. Ação Nº 7- Monitorar mensalmente o indicador, identificando áreas ou equipes com menor proporção de contatos examinados para ações corretivas.					
5.4.10	Realização das ações da vigilância sanitária contidas no plano anual	Percentual de ações do plano da vigilância Sanitária executadas no ano	100,00	100,00	Percentual

- Ação Nº 1 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS - Ficha BPA com procedimentos de vigilância sanitária;
- Ação Nº 2 - Participar das assessorias e treinamentos em Vigilância Sanitária oferecidos pela DVISA;
- Ação Nº 3 - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Portaria de Nomeação dos servidores da Visa;
- Ação Nº 4 - Criar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Código sanitário municipal;
- Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância Sanitária para a população e Participar das capacitações oferecidas pela Vigilância Sanitária Estadual e outras instituições correlatas;
- Ação Nº 6 - Manter e atualizar cadastros/pastas arquivos de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária;
- Ação Nº 7- Inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária de competência municipal (Acordo de Competências);
- Ação Nº 8 - Elaborar a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária de 2026: elaboração (envio de cópia impressa, encadernada assinada para pactuação em Conselho Municipal).
- Ação Nº 09 - Envio de relatório Quadrimestral (05 de maio, 05 de setembro e 05 de janeiro do ano posterior) a DVISA/GASVS para monitoramento das ações executadas e utilização do recurso federal PFVISA para o: comunicavisa@saude.to.gov.br;
- Ação Nº 10 - Receber denúncias relacionadas à Vigilância Sanitária e Atender denúncias relacionadas à Vigilância Sanitária;
- Ação Nº 11 - Oferecer um espaço adequado com equipamentos necessários (computador e mesa), canais de comunicação (telefone e internet) para funcionamento da VISA municipal;
- Ação Nº 12 - Acessar de forma contínua as plataformas de educação permanentes (Plataforma Moodle) oferecidas pela VISA Estadual;
- Ação Nº 13- Instauração de Processos Administrativos de Vigilância Sanitária.
- Ação Nº 14 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância Sanitária para o setor regulado e Promover ações conjuntas com outros setores da atenção básica;

5.4.11	Alcançar o número de ações propostas no plano de Dengue, Zika e Chikungunya no ano	Número de ações realizadas no plano de Dengue, Zika e Chikungunya	100,00	100,00	Percentual
---------------	--	---	--------	--------	------------

- Ação Nº 1 - Garantir e viabilizar a participação do técnico nos cursos oferecidos pela SES;
- Ação Nº 2 - Garantir e viabilizar a participação de cursos oferecidos pela SEMUS;
- Ação Nº 3 - Desenvolver processos de Educação Permanente junto ao NEP municipal;
- Ação Nº 4 - Elaborar semestralmente um boletim de informe epidemiológico no município com garantia de serviços de arte e gráficos.

5.4.12	Manter a proporção de cães e gatos vacinados, na rotina de vacinação antirrábica canina.	Proporção cães e gatos vacinados, na rotina de vacinação antirrábica canina.	80%	80%	Percentual
---------------	--	--	-----	-----	------------

Ação Nº 1- Atualizar o cadastro de cães e gatos nas áreas de abrangência das equipes de Saúde da Família.

Ação Nº 2- Planejar e executar a campanha anual e as ações de rotina de vacinação antirrábica.

Ação Nº 3- Garantir a disponibilidade e conservação adequada das vacinas.

Ação Nº 4- Realizar busca ativa de animais não vacinados com apoio dos ACS e agentes de endemias.

Ação Nº5- Promover ações educativas junto à comunidade sobre a importância da vacinação e prevenção da raiva.

Ação Nº 6- Divulgar amplamente o calendário e os pontos de vacinação por meio de rádios, redes sociais e materiais informativos.

Ação Nº7- Registrar e monitorar as doses aplicadas, consolidando mensalmente os dados de cobertura vacinal.

Ação Nº 8- Identificar áreas com baixa cobertura e realizar ações de reforço.

Ação Nº 9- Articular com a Vigilância Epidemiológica para o acompanhamento dos resultados.

5.4.13	Manter a proporção de realização de testes rápidos de Leishmaniose canina conforme contidas no Plano de Leishmaniose	Proporção de testes rápidos realizados de Leishmaniose canina no ano	20 testes/mês – 240 por ano	30%	Percentua
Ação Nº 1- Planejar e executar as ações de vigilância da Leishmaniose Visceral Canina conforme o cronograma municipal. Ação Nº 2- Realizar testagem rápida de cães suspeitos ou residentes em áreas de risco, conforme critérios técnicos. Ação Nº 3- Atualizar o cadastro de cães por área de abrangência, com apoio dos ACS e Agentes de Endemias. Ação Nº 4 - Intensificar visitas domiciliares para identificação e coleta de amostras de cães suspeitos. Ação Nº 5- Garantir o abastecimento regular de testes rápidos, formulários e insumos necessários. Ação Nº 6- Registrar os resultados no sistema de informação e comunicar casos positivos à Vigilância Epidemiológica. Ação Nº 7- Desenvolver ações educativas sobre prevenção da Leishmaniose e manejo responsável de cães. Ação Nº 8- Realizar monitoramento mensal do cumprimento da meta e das áreas de maior risco. Ação Nº 9 - Realizar exame sorológico para LV em caso de teste rápido positivo para LV ao na população canina do município. Ação Nº 10 - Em caso positivo, no TR e Sorologia garantir a eutanasia em (sala estruturada) e profissional qualificado, mediante anuência documentada pelos tutores.					
5.4.14	Manter a proporção de notificações de violencia interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação valida.	proporção de notificações de violencia interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação valida.	95%	95%	Percentua
Ação Nº 1 - Notificar/Investigar/Monitorar os casos de violências interpessoal e autoprovocada e outras violências no SINAN; Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde para o aprimoramento da notificação/investigação de violências.					
5.4.15	Aumentar o número de testes rápidos de HIV, realizados anualmente.	Número de testes rápidos de HIV, realizados anualmente.	400	400	Número

--

5.4.16	Aumentar o número da realização de teste rápido para Sífilis em Gestantes	Número de testes rápidos para sífilis em gestante	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestante com atendimento adequado no pré-natal; Ação Nº 2 - Realizar a testagem no 1º e 3º trimestre gestacional; Ação Nº 3 - realizar busca ativa e manter registros e acompanhamento atualizados das gestantes; Ação Nº 4 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica.					
5.4.17	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono de tratamento) se houver caso registrado no ano; Ação Nº 2 - Realizar tratamento diretamente observado dos possíveis casos pulmonares bacilíferos; Ação Nº 3 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera se houverem; Ação Nº 4 - Preencher variável HIV da ficha do SINAN.					
5.4.18	Manter a proporção de preenchimento do campo de Ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Manter a proporção de preenchimento do campo de Ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Orientação técnica aos profissionais de saúde que atuam na notificação/investigação sobre o correto preenchimento dos campos essenciais e obrigatórios, incluindo o campo ocupação, das fichas de notificações dos agravos relacionados ao trabalho;

Ação Nº 2 - Investigar doenças ou agravos de notificação compulsórios relacionados ao trabalho fornecendo semestralmente o exame de rotina aos Agentes de Endemias que manuseiam inseticidas;

Ação Nº 3 - Preencher todos os campos essenciais e obrigatórios, incluindo o campo ocupação, das fichas de notificações dos agravos relacionados;

Ação Nº 4 - Conduzir as negociações nas instâncias municipais do SUS, visando inserir ações, metas e indicadores de saúde do trabalhador no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, a partir de planejamento estratégico que considere a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias visando o fortalecimento da participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social, incluindo o apoio e fortalecimento da CIST do CMS;

Ação Nº 6 - Constituir referências técnicas em saúde do trabalhador e/ou grupos matriciais responsáveis pela implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Ação Nº 7 - Articular-se regionalmente para integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde quando da identificação de problemas e prioridades comuns;

Ação Nº 8 - Implementar, na RAS do SUS, a notificação compulsória dos agravos à saúde relacionados com o trabalho, alimentando regularmente os sistemas de informações em seu âmbito de atuação, estabelecendo rotinas de sistematização, processamento e análise dos dados gerados no Município, de acordo com os interesses e necessidades do planejamento da PNST;

Ação Nº 9 - Elaborar, em seu âmbito de competência, perfil produtivo e epidemiológico, a partir de fontes de informação existentes e de estudos específicos, com vistas a subsidiar a programação e avaliação das ações de atenção à saúde do trabalhador;

Ação Nº 10 - Promover, no âmbito municipal, articulação Inter setorial com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e bases de dados de interesse à saúde dos trabalhadores;

Ação Nº 11 - nstituir e manter cadastro atualizado de empresas no município, com indicação dos fatores de risco que possam ser gerados para os trabalhadores e o contingente populacional direta ou indiretamente a eles expostos, em articulação com a vigilância ambiental;

Ação Nº 12 - Vigilância de ambientes e processos de trabalho: Inspeção para mapeamento de fatores de riscos ocupacionais e para investigação de causas de acidentes de trabalho;

Ação Nº 13 - Vigilância epidemiológica: Qualificação do registro das notificações do Sinan e das Declarações de Óbito, principalmente dos campos ocupação, CNAE e Acidente de Trabalho;

Ação Nº 14 - Na Vigilância do óbito atentar-se na Investigação dos óbitos por causas externas com o campo relacionado ao

5.4.19	Manter o número de ciclos com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	8	8	Número
--------	---	--	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial da dengue; e Monitorar a cobertura das visitas domiciliares durante cada ciclo e Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes Aegypti;

Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador a entrada do ACE;

Ação Nº 3 - Promover a integração dos ACS e ACE para o desenvolvimento das ações conforme PNAB;

Ação Nº 4 - Supervisionar as visitas domiciliares. Implantar sala de situação para monitoramento da Dengue, Zika Vírus e chikungunya e reduzir número de microcefalia;

Ação Nº 5 - Alimentar semanalmente o SisPNCD (Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue);

Ação Nº 6 - Desenvolver ações voltadas ao controle das doenças provocadas pelo mosquito Aeds Aegypti, com em relação ao lixo que possa servir de criadouro para sua procriação, através do cuidado com o meio ambiente, tais como: limpeza dos lotes baldios, dos quintais e ruas e ainda das calhas e caixas d'água, coleta diária do lixo; etc., em toda a cidade; orientação a toda comunidade e ações de mutirões de limpeza com distribuição de sacos apropriados para lixo;

Ação Nº 7 - Atualizar o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis;

Ação Nº 8 - Alinhamento das informações inseridas nos sistemas de informação (CNES, SISPNC, SISLOC e localidade);

Ação Nº 9 - Compatibilização das microáreas dos ACE e ACS para o fortalecimento das ações de prevenção das arboviroses;

Ação Nº 10 - Manter o quantitativo mínimo de profissionais para realizar as ações de controle do vetor;

Ação Nº 11 - Elaborar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses para o ano de 2022 como um dos instrumentos norteadores para a execução de ações de promoção, prevenção e controle de surtos e/ou epidemias.

Ação Nº 12 - Alimentar um banco de dados local com informações das visitas domiciliares. Atualizar o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis. Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (IBGE ou SISLOC);

5.4.20	Manter a proporção de análises de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	75%	75%	Percentual
--------	--	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar análise de água para o parâmetro Cloro Residual Livre, no momento das coletas das amostras de água de consumo humano;

Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com programação de coletas anual definidas pelo LACEN-TO e a avaliar os resultados das análises, para verificar a potabilidade da água de consumo humano;

Ação Nº 3 - Inserir no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água - SISAGUA, os resultados de todas as análises de água, realizadas pela vigilância, para sistematização, consolidação dos dados e geração de relatórios;

Ação Nº 4 - Acompanhar a digitação no SISAGUA através do relatório mensal

Ação Nº 5 - Atualizar os cadastros no SAC e SAI no SISAGUA;

Ação Nº 6 - Garantir e viabilizar a participação do técnico dos cursos oferecidos pela SES;

Ação Nº 7 - Manter técnico capacitado para desenvolver e coordenar as atividades do programa VIGIAGUA;

Ação Nº 8 - Realizar ações de orientação do manejo e distribuição da água para consumo junto a população no sentido da preservação do meio ambiente;

Ação Nº 9 - Garantir recursos financeiros para deslocamento e envio das amostras até o laboratório Araguaína mensalmente;

Ação Nº 10 - Manter técnico capacitado para coleta e solicitação de amostras no GAL.

5.4.21	Reduzir de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero. (Sífilis Congenita)	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestante, na população residente em determinado espaço geográfico no ano considerado.	0	0	Número
--------	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida de sífilis em todas as gestantes (1º e 3º trimestre).

Ação Nº 2- Garantir tratamento imediato da gestante e do parceiro com Penicilina Benzatina, conforme protocolo.

Ação Nº 3- Notificar e investigar todos os casos de sífilis gestacional e congênita.

Ação Nº 4- Fazer busca ativa de gestantes e parceiros não tratados.

Ação Nº 5- Promover ações educativas sobre ISTs e prevenção da sífilis.

Ação Nº 6- Acompanhar mensalmente os indicadores de testagem e tratamento.

Ação Nº 7- Capacitar profissionais da Atenção Básica sobre manejo da sífilis.

Ação Nº 8- Fortalecer a articulação entre Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica.

Ação Nº 9- Realizar início precoce e acompanhamento do pré-natal.

Ação Nº 10 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica;

Ação Nº 11 - Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis adquirida, em gestantes e congênita;

Ação Nº 3 - Divulgar e sensibilizar as gestantes em relação à prevenção, tratamento e transmissão vertical da sífilis;

Ação Nº 7 - Notificar casos de Sífilis Congênita e acompanhar até 24 meses de acordo com protocolo vigente;

5.4.22	Alcançar o número de ações do plano DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Proporção contidas no plano de ação das DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº 1- Realizar campanhas e ações educativas sobre prevenção e controle das DCNT. Ação Nº 2- Intensificar o acompanhamento de hipertensos e diabéticos pelas equipes de saúde. Ação Nº 3- Promover grupos de educação em saúde e práticas corporais nas unidades. Ação Nº 4- Realizar rastreamento e exames de rotina (PA, glicemia, citopatológico, mamografia, entre outros). Ação Nº 5- Monitorar e registrar os indicadores de controle das DCNT no SISAB. Ação Nº 6- Garantir o abastecimento regular de medicamentos da linha de cuidado das DCNT. Ação Nº 7 Desenvolver ações intersetoriais de promoção de hábitos saudáveis (alimentação e atividade física). Ação Nº 8- Capacitar profissionais sobre as linhas de cuidado e protocolos das DCNT. Ação Nº 9-Realizar visitas domiciliares e busca ativa de faltosos no acompanhamento.					

5.4.25	Manter a Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência. (PQAVS)	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90%	90%	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar por e-mail os formulários de DN e retirá-los na Gerência do SINASC. Ação Nº 2 - Armazenar as DN em local seguro com acesso dos responsáveis. Ação Nº 3 - Informar/digitar no sistema informatizado SINASC a numeração das DN entregues as equipes (controle de envio); Ação Nº 4 - Informar/digitar no sistema informatizado SINASC as DN canceladas e encaminhar mensalmente os formulários cancelados (vias branca, amarela e rosa), à Gerência do SINASC;					

5.4.23	Aumentar o número de casas visitadas para vigilância de chagas.	Número de casas visitadas mensalmente para vigilância da doença de chagas	9.000	9.000	Número
Ação Nº 1 - Orientar o morador caso encontre triatomíneos (o barbeiro) no domicílio: Não esmagar, apertar, bater ou danificar o inseto; Ação Nº 2 - Proteger a mão com luva ou saco plástico; Ação Nº 3 - Amostras coletadas em diferentes ambientes (quarto, sala, cozinha, anexo ou silvestre) deverão ser acondicionadas, separadamente, em frascos rotulados, com as seguintes informações: data e nome do responsável pela coleta, local de captura e endereço; Ação Nº 4 - Intensificar ações de vigilância sanitária e inspeção, em todas as etapas da cadeia de produção de alimentos suscetíveis à contaminação, com especial atenção ao local de manipulação de alimentos; Ação Nº 5 - Realizar ações de capacitação para manipuladores de alimentos e de profissionais de informação, educação e comunicação. Ação Nº 6 - Os insetos deverão ser acondicionados em recipientes plásticos, com tampa de rosca para evitar a fuga, preferencialmente vivos;					
5.4.24	Mater a Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. (PQAVS)	Proporção de registros de óbitos alimentados no sim em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90%	90%	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação; Ação Nº 2 - Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação dos dados; Ação Nº 3 - Avaliar os registros, efetuando os procedimentos definidos como de responsabilidade do município, para a manutenção da qualidade das informações nos prazos estabelecidos.					

Ação Nº 5 - Comunicação de DN extraviadas: encaminhar à Gerência do SINASC o Boletim de Ocorrência de DN extraviadas; Ação Nº 6 - Participar dos eventos promovidos pelo SINASC: Seminários, Cursos sobre Anomalias Congênitas, Premiação anual e outras capacitações que ocorrerem; Ação Nº 7 - Atuar com eficácia na captação das informações de todos os nascimentos com vida que ocorrem na cidade.					
5.4.26	Manter a Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina já aberta no município que atende à necessidade; Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de informação, e-SUS, corretamente e em tempo oportuno; Ação Nº 3 - Manter a sala de vacina aberta durante todo o horário de funcionamento da UBS.					

5.5 GESTÃO SUS

DIRETRIZ Nº 3- Fortalecer a gestão de saúde municipal, com foco no aprimoramento das políticas nacional, e no controle social para atender as demandas da sociedade.					
OBJETIVO Nº 3.1- Aperfeiçoar a gestão do SUS visando garantir o acesso a bens e serviços de saúde equitativo e de qualidade no município de Buriti do Tocantins..					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
5.6.1	Garantir a elaboração e o envio do Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde a cada 4 anos, conforme o ciclo de planejamento do SUS.	Apresentação de um Plano de Saúde apresentado ao conselho a cada 4 anos.	1	1	Número
1. Constituir grupo de trabalho técnico responsável pela coordenação e elaboração do Plano Municipal de Saúde. 2. Realizar diagnóstico situacional participativo, com levantamento de indicadores de saúde, condições sociodemográficas e análise da rede assistencial. 3. Promover oficinas e reuniões com a equipe técnica e o Conselho Municipal de Saúde, garantindo participação social no processo de planejamento. 4. Definir diretrizes, objetivos, metas e indicadores alinhados ao Plano Estadual e Nacional de Saúde. 5. Submeter o Plano Municipal de Saúde à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde. 6. Encaminhar o Plano aprovado à Comissão Intergestores Regional (CIR) e demais instâncias competentes, conforme normativas vigentes. 7. Divulgar o Plano Municipal de Saúde para gestores, trabalhadores e comunidade, assegurando transparência e controle social. 8. Monitorar e avaliar periodicamente a execução do Plano, garantindo sua coerência com as necessidades de saúde da população.					

5.6.2	Garantir a elaboração e o envio da Programação Anual de Saúde (PAS) ao Conselho Municipal de Saúde, anualmente, conforme o ciclo de planejamento do SUS.	Uma PAS elaborada e apresentada ao CMS a cada ano.	1	1	Número
1. Inserir a PAS no sistema de referência DIGISUS. 2. Analisar o Plano Municipal de Saúde vigente, identificando metas e diretrizes que orientarão a programação anual. 3. Realizar levantamento das necessidades de saúde e recursos disponíveis, considerando indicadores, demandas dos serviços e prioridades locais. 4. Promover reuniões e oficinas com o Conselho Municipal de Saúde, garantindo a participação e o controle social no processo de construção da PAS. 5. Elaborar o documento da Programação Anual de Saúde, com definição de metas, ações, prazos e responsáveis. 6. Submeter a Programação Anual de Saúde à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde. 7. Encaminhar a PAS aprovada às instâncias de gestão e controle, conforme determinações legais e normativas do SUS. 8. Divulgar o conteúdo da PAS para as equipes e setores da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando alinhamento e execução das ações programadas. 9. Monitorar trimestralmente a execução da Programação Anual de Saúde, avaliando o cumprimento das metas estabelecidas.					
5.6.3	Garantir a elaboração, apresentação e envio dos Relatórios Quadrimestrais e do Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho Municipal de Saúde, conforme o ciclo de monitoramento e avaliação do SUS.	Percentual de Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão elaborados, apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde no período de referência.	1	1	Número
1. Coletar e analisar periodicamente os indicadores e informações de produção, gestão e resultados das ações da Secretaria Municipal de Saúde. 2. Elaborar os Relatórios Quadrimestrais de Gestão, contendo análise das metas físicas e financeiras, conforme orientações do Ministério da Saúde. 3. Apresentar os Relatórios Quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde, garantindo transparência e controle social. 4. Consolidar os dados e análises anuais para elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG). 5. Submeter o Relatório Anual de Gestão à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde. 6. Encaminhar o RAG aprovado às instâncias competentes, conforme determina a legislação do SUS. 7. Divulgar os resultados e recomendações dos relatórios para as equipes e gestores, visando o aprimoramento da gestão e das ações de saúde. 8. Utilizar as informações dos relatórios para replanejamento das ações, assegurando a melhoria contínua da gestão municipal de saúde. 9. Inserir o RDQA no DIGISUS					
5.6.5	Manter o apoio ao Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, de insumos e pessoal administrativo	Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, materiais e pessoal garantido.	100,00	100,00	Percentual

1. Assegurar espaço físico adequado para a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde (CMS).
2. Disponibilizar mobiliário, equipamentos e materiais de consumo necessários às atividades administrativas e deliberativas do Conselho.
3. Garantir suporte técnico e administrativo por meio de servidor designado para secretariar o CMS e apoiar suas demandas.
4. Providenciar a manutenção e o funcionamento da sede do Conselho, incluindo limpeza, conservação e infraestrutura básica.
5. Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados ao funcionamento e fortalecimento do controle social.
6. Disponibilizar transporte, quando necessário, para deslocamento de conselheiros em atividades oficiais do CMS.
7. Apoiar a realização de reuniões, conferências e capacitações voltadas aos membros do Conselho Municipal de Saúde.
8. Garantir acesso à documentação, relatórios e informações da gestão, assegurando transparência nas deliberações do CMS.

5.6.6	Garantir a realização da Conferência Municipal de saúde em parceria com CMS, a cada 4 anos.	Realização da Conferência Municipal de Saúde em Parceria com CMS, a cada 04 anos.	0	1	Número
1. Elaborar o regimento interno da conferência, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, definindo temas, metodologia e composição dos participantes. 2. Realizar conferências ou pré-conferências municipais, garantindo a ampla participação social e representação de todos os segmentos. 3. Planejar e executar a logística do evento, incluindo local, infraestrutura, materiais, alimentação, transporte e divulgação. 4. Mobilizar a comunidade e os conselhos locais de saúde, estimulando o debate sobre as políticas públicas de saúde e as propostas para o município. 5. Assegurar recursos financeiros e apoio técnico-administrativo necessários à realização da conferência. 6. Consolidar o relatório final da conferência, contendo as propostas deliberadas e encaminhá-lo ao Conselho Municipal de Saúde e demais instâncias do SUS. 7. Divulgar amplamente os resultados e deliberações da conferência, fortalecendo o controle social e a transparência da gestão.					
5.6.7	Realizar reformas, ampliações e manutenções nas Unidades Básicas de Saúde, incluindo a UBS destinada à urgência e emergência (São José), bem como promover a estruturação dos serviços com aquisição de equipamentos e veículos.	Número de UBS reformadas, ampliadas e estruturadas com equipamentos e veículos.	1	4	Número

1. Realizar diagnóstico das necessidades estruturais e de manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS).
2. Elaborar projetos de reforma, ampliação e adequação física das unidades, conforme normas da Vigilância Sanitária e da ANVISA.
3. Captar recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, Governo Estadual e outras fontes para execução das obras e aquisições.
4. Executar as obras de reforma e ampliação das UBS, priorizando acessibilidade, conforto e segurança para usuários e trabalhadores.
5. Realizar manutenções preventivas e corretivas nas estruturas físicas e instalações elétricas, hidráulicas e de climatização.
6. Adquirir equipamentos, mobiliário e materiais permanentes para estruturação e modernização das unidades de saúde.
7. Adquirir veículos de apoio e transporte sanitário, conforme planejamento e necessidade dos serviços.
8. Promover a entrega oficial das unidades reformadas e equipadas, garantindo condições adequadas para o atendimento à população.

5.6.8	Realizar a construção e Reforma do Centro de Atenção Psicossocial CAPS.	Número de Construções, reformas e manutenção do CAPS.	1	1	Número
--------------	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de lote para Construção de Estrutura Própria do CPAS I;
 Ação Nº 2 - Buscar junto aos governos federal e Estadual recursos financeiros para a construção da obra;
 Ação Nº 3 - Garantir processo licitatório para realização da obra;
 Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos e um veículo para seu funcionamento completo.

5.6.9	Realizar construção de prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de Construções.	0	1	Número
--------------	---	------------------------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de lote para Construção de Estrutura Própria;
 Ação Nº 2 - Buscar junto aos governos federal e Estadual recursos financeiros para a construção da obra;
 Ação Nº 3 - Garantir processo licitatório para realização da obra;
 Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos e um veículo para seu funcionamento completo.

5.6.10	Construção do Polo de academia Similar de Saúde.	Número de academias construídas.	0	1	Número
---------------	--	----------------------------------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Construção do Polo de academia Similar de Saúde.

5.6.11	Aquisição de Veículo para suporte da atenção Básica	Número de veículos adquiridos	0	2	Número
---------------	---	-------------------------------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de Veículo para suporte da atenção Básica					
5.6.13	Garantir a aquisição de equipamentos permanentes para estruturação das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Academia Similar de Saúde.	Equipamentos Permanentes para estruturação das Unidades Básicas de saúde, Unidade de Urgência e Emergência, CAPS e Academia Similar de Saúde.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de equipamentos permanentes para estruturação das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Academia Similar de Saúde.					
5.6.14	Garantir a aquisição de equipamentos odontológicos nas equipes de Saúde Bucal	Aquisição de equipamentos para fortalecimento da Saúde Bucal Municipal.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos materiais, insumos e manutenção nos equipamentos para o atendimento na SB;					
5.6.15	Equipar Sala de procedimentos para inserção de DIU, coleta de exames citopatológico e avaliação ginecológica.	Número de salas equipadas para procedimentos inserção de DIU, coleta de exames citopatológico e avaliação ginecológica.	1	1	Número
Ação Nº 1 - Equipar Sala de procedimentos para inserção de DIU, coleta de exames citopatológico e avaliação ginecológica.					

5.6.16	Aquisição de transporte sanitário	Número de transporte sanitário adquirido	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de transporte sanitário.					

5.7 Media e Alta Complexidade

DIRETRIZ Nº 4- Oferta assistência à saúde na atenção de média e alta complexidade					
OBJETIVO Nº4.1- Fortalecer as ações e serviços do componente especializado existentes no município de média complexidade e garantir a acessibilidade dos usuários a esses serviços.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida
5.8.1	Assegurar o atendimento de 100% das demandas de transporte sanitário, garantindo o deslocamento de usuários para serviços de saúde conforme a necessidade.	Número de Pacientes transportados	100,00	100,00	Percentual
1. Manter frota de veículos adequada e em boas condições de uso, assegurando segurança e conforto aos usuários. 2. Planejar e organizar a oferta de transporte sanitário, conforme a demanda dos serviços de saúde e a disponibilidade de recursos. 3. Realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, garantindo a continuidade dos serviços. 4. Disponibilizar motoristas capacitados e escalas organizadas, assegurando o cumprimento das rotas e horários previstos. 5. Registrar e monitorar as solicitações e atendimentos realizados, permitindo o controle e a avaliação da demanda atendida. 6. Priorizar o transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos e internações de média e alta complexidade. 7. Garantir o abastecimento e custeio regular da frota, incluindo					

combustível, seguros e documentação dos veículos.

5.8.2	Garantir o custeio e a execução dos Tratamentos Fora do Domicílio (TFD) de responsabilidade municipal, mediante aprovação e regulação dos casos pelo serviço de regulação municipal.	Número de procedimentos fora do domicílio custeadas	100,00	100,00	Percentua l
	1. Manter equipe responsável pelo gerenciamento e acompanhamento dos processos de TFD, conforme protocolos e critérios definidos. 2. Receber, analisar e aprovar as solicitações de TFD, de acordo com as normas da Política Nacional de Tratamento Fora do Domicílio. 3. Assegurar o custeio das despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos pacientes e acompanhantes, quando indicado. 4. Garantir transporte adequado e seguro para os pacientes encaminhados a outros municípios ou centros de referência. 5. Registrar e controlar os processos de TFD, mantendo banco de dados atualizado e relatórios periódicos para fins de auditoria e transparência. 6. Articular-se com os serviços de regulação municipal e estadual, assegurando o fluxo adequado de encaminhamentos. 7. Monitorar e avaliar o uso dos recursos financeiros destinados ao TFD, assegurando a correta aplicação e prestação de contas. 8. Realizar orientações e acompanhamento dos usuários e familiares, garantindo o entendimento sobre direitos e procedimentos do TFD.				

5.8.3	Garantir o acesso e a oferta de consultas de média e alta complexidade, por meio do sistema de regulação municipal, assegurando equidade e integralidade do cuidado	Percentual de consultas de média e alta complexidade na rede ambulatorial.	100,00	100,00	Percentual
1. Manter o Sistema de Regulação (SISREG) em pleno funcionamento na Secretaria Municipal de Saúde, com infraestrutura e conectividade adequadas. 2. Assegurar recursos humanos capacitados para o serviço de regulação municipal, garantindo o cumprimento dos fluxos e protocolos estabelecidos. 3. Realizar o agendamento regulado de consultas e procedimentos especializados, conforme critérios clínicos e pactuações estabelecidas. 4. Cadastrar e atualizar regularmente a oferta de serviços e vagas no sistema de regulação, de acordo com as pactuações da Programação Pactuada Integrada (PPI). 5. Monitorar e acompanhar o cumprimento das pactuações da PPI, em articulação com a Secretaria Estadual de Saúde e os prestadores de referência. 6. Articular com a regulação estadual para garantir o acesso dos usuários aos serviços de média e alta complexidade pactuados. 7. Garantir transporte e ajuda de custo aos usuários encaminhados, observando o princípio da equidade e as normas do TFD municipal. 8. Promover capacitações periódicas para os profissionais da Atenção Primária e da regulação sobre fluxos, protocolos e critérios de encaminhamento.					
5.8.4	Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPSF Fortalecedor a Atenção Psicossocial e a Rede de Cuidados em Saúde Mental	Número de CAPS em funcionamento	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminha 01 (um) representante da Atenção Básica para participar dos Encontros Regionais sobre Saúde mental; Ação Nº 2 - Inserir e alimentar mensalmente o procedimento: 03.01.08.030-5 Referente ao Matriciamento de Equipe na Atenção Básica no Sistema SIA/SUS; Ação Nº 3 - Garantir referência e contra referência conforme pactuação; Ação Nº 4 - Realizar o Projeto Terapêutico Singular PTS; Ação Nº 5 - Promover a inserção de uma equipe multiprofissional/ Manter a contratação do psiquiatra; Ação Nº 6 - Melhorar o acolhimento ao paciente psiquiátrico; Ação Nº 7 - Intensificar o controle do tratamento realizado pelos pacientes psiquiátricos; Ação Nº 8 - Manter as medicações psiquiátricas; Ação Nº 09 - Aumentar a periodicidade das visitas domiciliares para melhorar a adesão ao acompanhamento e tratamento. Ação Nº 10 Implantar o “Projeto de Matriciamento Itinerante” CAPS–ESF para acompanhamento dos casos leves e moderados nos territórios. Ação Nº 11- Realizar capacitações em abordagem de crises, suicídio e uso de álcool e outras drogas. Ação Nº 12- Criar grupos de convivência e oficinas terapêuticas com apoio da equipe eMulti. Ação Nº 13- Desenvolver o programa “Saúde Mental nas Escolas”, em parceria com o PSE. Para adolescentes. Ação Nº 14- Elaborar Plano de ação para Prevenção ao Suicídio e Autolesão.					
5.8.5	Garantir o acesso aos atendimentos da equipe multidisciplinar	Número de atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar	100,00	100,00	Percentual

1. Contratar e manter profissionais multiprofissionais e médicos especialistas, conforme a necessidade das equipes (fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, educador físico, farmacêutico, ginecologista, pediatra, etc.).
2. Realizar diagnóstico territorial das famílias acompanhadas, identificando condições de vulnerabilidade e principais problemas de saúde.
3. Executar ações de vigilância e acompanhamento de saúde, conforme protocolos e perfil epidemiológico local.
4. Realizar visitas domiciliares planejadas, priorizando grupos de risco e situações de maior vulnerabilidade.
5. Garantir atendimento resolutivo e integral na Atenção Básica, com encaminhamentos adequados para outros níveis de atenção.
6. Manter fluxos de referência e contrarreferência definidos, assegurando continuidade do cuidado.
7. Desenvolver grupos e ações educativas em saúde, voltados à promoção da saúde e prevenção de doenças.
8. Promover ações intersetoriais com escolas, CRAS, igrejas e associações comunitárias.
9. Implantar e aplicar o protocolo municipal de atendimento multiprofissional, com critérios de encaminhamento definidos.
10. Integrar agendas da eMulti e ESF, garantindo acolhimento compartilhado e cuidado articulado.
11. Registrar atendimentos e acompanhamentos no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).
12. Realizar capacitações periódicas com as equipes multiprofissionais e ESF.
13. Divulgar à população os serviços e horários de atendimento disponíveis nas UBS.

5.8.6	Garantir o acesso ao atendimento das especialidades contratadas no município	Número de atendimentos realizados pelas especialidades contratadas no município	100,00	100,00	Percentual
- Contratar serviços ambulatoriais de média complexidade, priorizando as áreas de ginecologia, pediatria, urologia e ultrassonografia. - Contratar empresa especializada para fornecimento de profissionais médicos especialistas, conforme a demanda local. - Garantir a manutenção e funcionamento do aparelho de ultrassonografia, assegurando a oferta contínua de exames por imagem. - Credenciar e habilitar o laboratório municipal de análises clínicas, ampliando a capacidade de realização de exames da Atenção Primária. - Estabelecer parcerias com clínicas regionais e hospitais de referência, mediante pactuação e contratualização via PPI, para ampliar o acesso a consultas e exames especializados. - Utilizar o SISREG de forma sistemática como ferramenta de regulação municipal para o agendamento e acompanhamento de consultas e exames. - Capacitar profissionais da APS e da Secretaria de Saúde para o uso correto do SISREG e do e-SUS APS, assegurando registros completos e evitando filas e duplicidades de agendamento. - Capacitar as equipes da Atenção Primária sobre fluxos e critérios de encaminhamento para especialidades e exames especializados. - Priorizar o agendamento de pacientes crônicos, gestantes de alto risco, crianças com deficiência e pessoas com agravos de saúde mental. - Garantir transporte sanitário organizado e acessível para deslocamento de usuários da zona rural aos serviços especializados. - Promover ações de comunicação e divulgação sobre os serviços especializados disponíveis, seus fluxos e locais de atendimento.					
5.8.7	Manter as ações de vigilância, prevenção e controle da COVID-19 e demais síndromes gripais	Assegurar a continuidade das ações de prevenção, diagnóstico e manejo clínico da COVID-19, mesmo após o encerramento das atividades do Centro de Enfrentamento, garantindo vigilância ativa e campanhas permanentes de imunização	0	1	Número

Ação N 1- Manter a vigilância ativa dos casos suspeitos de COVID-19 e síndromes gripais nas Unidades Básicas de Saúde, com testagem conforme protocolo vigente.

Ação Nº 2- Assegurar o funcionamento dos fluxos de acolhimento e encaminhamento clínico, especialmente para gestantes, idosos e portadores de comorbidades.

Ação Nº 3- Garantir a oferta de testagem rápida de antígeno e RT-PCR nas UBS conforme disponibilidade de insumos.

Ação Nº 4- Manter atualizadas as coberturas vacinais contra COVID-19 e Influenza, promovendo ações itinerantes em áreas rurais e urbanas.

Ação Nº 5- Capacitar os profissionais de saúde quanto às atualizações dos protocolos clínicos e fluxos de encaminhamento da COVID-19 e outras infecções respiratórias.

Ação Nº 6- Alimentar regularmente os sistemas de informação (e-SUS Notifica, SIPNI e GAL), garantindo a completude e qualidade dos dados.

Ação Nº 7 Acompanhar os casos de COVID-19 pós-aguda (síndrome pós-COVID) por meio da equipe multiprofissional, com suporte fisioterapêutico, psicológico e médico conforme necessidade.

Ação Nº 8- Fortalecer a comunicação com a população sobre locais de testagem, vacinação e condutas de prevenção.

5.8.8	Fortalecimento da Regulação Municipal.	Regulação fortalecida com profissionais destinados a organização das referências.	100,00	100,00	Percentual
--------------	--	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir Sistema de Regulação (SISREG) funcionante dentro da SEMUS;

Ação Nº 2 - Garantir Recursos Humanos para regulação municipal.

5.9 Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ Nº 5- Fortalecer a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica					
OBJETIVO Nº 5.1- Aprimorar os serviços da Assistência Farmacêutica, garantindo a estruturação física e o acesso aos medicamentos contidos da lista do RENAME, através do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica-Hórus no município de Buriti do Tocantins.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
5.10.1	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	Percentual de disponibilidade dos medicamentos da REMUME na farmácia da UBS.	100,00	100,00	Percentua
1. Selecionar os medicamentos de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando os considerados básicos e indispensáveis para atender à maioria dos problemas de saúde da população. 2. Garantir a compra dos medicamentos com base nas planilhas de necessidade encaminhadas pelas unidades de saúde e nos recursos financeiros disponíveis. 3. Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) conforme as demandas e necessidades epidemiológicas do município. 4. Implantar e manter sistema informatizado de controle de estoque e dispensação (uso do Hórus ou módulo e-SUS Farmácia), para evitar faltas, perdas e vencimentos. 5. Identificar as quantidades necessárias de medicamentos para o atendimento da demanda populacional, considerando o consumo histórico e os indicadores de saúde. 6. Elaborar o Plano Municipal de Aquisição de Medicamentos, com cronograma de compras e critérios de reposição emergencial. 7. Manter mecanismos de controle e acompanhamento, com relatórios de entrada, saída e saldo de estoque elaborados trimestralmente. 8. Capacitar os profissionais das farmácias e almoxarifado sobre armazenamento, controle de qualidade, dispensação racional e uso do sistema informatizado. 9. Promover o uso racional de medicamentos, por meio de ações educativas aos usuários e orientação durante a dispensação. 10. Produzir materiais informativos e campanhas educativas sobre uso correto e descarte seguro de medicamentos. 11. Manter registro atualizado de controle de medicamentos controlados e psicotrópicos, conforme legislação sanitária vigente. 12. Acompanhar os indicadores de desabastecimento e consumo, com relatórios mensais apresentados à gestão municipal e ao Conselho Municipal de Saúde. 13. Garantir acesso facilitado à medicação contínua para pacientes acamados ou com dificuldade de locomoção, por meio de entrega domiciliar supervisionada pelo ACS ou cuidador autorizado. 14. Promover e apoiar ações de educação permanente em assistência farmacêutica, integrando os profissionais da rede municipal.					

5.10.2	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica Hórus, e envio de dados do sistema.	Percentual de estabelecimento farmacêutico com sistema Hórus implantado com envio de dados.	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº 1 - A partir da programação, a farmácia, por meio do funcionário responsável, realiza a solicitação/requisição dos medicamentos; manter a Adesão ao QUALIFAR -SUS e aquisição de equipamentos e manutenção da Farmácia Básica; Ação Nº 2 - Realizar controle de estoque dos medicamentos através do HÓRUS.					
5.10.3	Manter a Farmácia Básica estruturada no município	Número de farmácias Básicas de Saúde estruturadas no município.	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo de Educação em Saúde pelo profissional farmacêutico; Ação Nº 2 - Assegurar as condições adequadas de conservação dos medicamentos ; armazenamento adequado; Ação Nº 3 - Contratar e manter profissional farmacêutico na Farmácia Básica com termo de responsabilidade técnica atualizado.					

5.10.4	Manter equipe mínima para atendimento aos públicos com dispensação dos insumos disponíveis na Farmácia Básica.	Número de profissionais que trabalham na Farmácia básica municipal.	2	2	Número
Ação Nº 1 - desenvolver as atividades da Assistência Farmacêutica, preferencialmente, sob a coordenação de um profissional farmacêutico, auxiliado por técnicos habilitados; Ação Nº 2 - Pessoal qualificado e com conhecimentos específicos na área.					
5.10.5	Atender os usuários do SUS, com os medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	Usuários do SUS atendidos com medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº 1 - Estimar quantidades de medicamentos a serem adquiridos de acordo com a população e estimativa na organização do processo de trabalho; Ação Nº 2 - Realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto; Ação Nº 3 - Orientar o correto uso dos medicamentos sob supervisão do farmacêutico; Ação Nº 4 - Realizar o atendimento ao paciente em sala privativa de forma acolhedora; Ação Nº 5 - Garantir o acompanhamento nos grupos como o de HIPERDIA, Saúde Mental entre outros; Ação Nº 6 - Cadastrar pacientes junto a farmácia estadual para recebimento de medicamentos da Atenção Especializada.					
5.10.6	Execução das Emendas para aquisição de medicamentos da farmácia Básica.	Número de Emendas executadas para aquisição de medicamentos da Farmácia Básica.	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº 1 - Buscar junto aos parlamentares as Emendas de Estruturação na saúde; Ação Nº 2 - Prever propostas de Emendas PPA/LDO e LOA; Ação Nº 3 - Cadastrar proposta no sistema com justificativas e documentações exigidas.					

5.11 Educação Permanente

DIRETRIZ Nº 6- Aprimoramento da gestão do trabalho e fortalecimento do Núcleo de Educação Permanente, com ampliação do processo de capacitação para o controle social..					
OBJETIVO Nº 6.1 Fortalecer e promover educação permanente e qualificação dos trabalhadores, garantindo melhor assistência e resolutividade no âmbito do SUS, no município de Buriti do Tocantins.					
Nº	Descriçãoda Meta	Indicador	MetaPrevista 2025	MetaPlano (2022-2025)	Unidade deMedida
6.1.1	Fortalecer o núcleo de Educação Permanente - NEP municipal	NEP Fortalecido	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o NEP para o aprimoramento da atenção básica e a qualificação dos servidores da saúde;					

Ação Nº 2 - Elaborar Projetos de as ações no NEP para atender as demandas dos profissionais;

Ação Nº 3 - Ampliar a rodas de conversa.

6.1.2	Garantir o pagamento integral e pontual da folha dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Folha de Pagamento garantida	100,00	100,00	Percentual
1. Assegurar a previsão orçamentária e financeira necessária para a folha de pagamento dos servidores da saúde. 2. Monitorar mensalmente a execução orçamentária e o repasse de recursos destinados à remuneração dos profissionais. 3. Manter atualizado o cadastro funcional dos servidores junto ao setor de Recursos Humanos. 4. Realizar o processamento e conferência da folha de pagamento de forma sistemática e dentro dos prazos legais. 5. Adotar medidas de transparência, assegurando a publicidade dos pagamentos conforme a legislação vigente.					
6.1.3	Implementar ações de educação permanente para qualificação de profissionais do SUS	Proporção de Educação Permanente realizadas.	100,00	100,00	Percentual
1. Realizar levantamento das necessidades de capacitação junto aos servidores da saúde para definir temas prioritários de formação. 2. Articular com o Polo Regional de Educação Permanente em Saúde a elaboração e execução de propostas formativas alinhadas às diretrizes do SUS. 3. Oferecer capacitações periódicas, oficinas e seminários voltados ao desenvolvimento técnico e humano dos profissionais de saúde do município. 4. Garantir a participação de servidores em capacitações e eventos externos, promovendo atualização contínua. 5. Monitorar e avaliar o processo de Educação Permanente, identificando resultados e impactos na qualidade dos serviços. 6. Manter e fortalecer o acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde.					
6.1.4	Realizar ações de segurança e trabalho e de qualidade de vida dos servidores da saúde.	Número de ações desenvolvidas de segurança e saúde do trabalhador para profissionais da saúde.	8	8	Número

1. Implementar o Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador (PSST) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Realizar avaliações periódicas de riscos ambientais e ergonômicos nas unidades de saúde.
3. Garantir a entrega e o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os servidores.
4. Promover campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e saúde mental.
5. Oferecer acompanhamento médico e psicológico aos servidores, especialmente os expostos a situações de estresse ou risco biológico.
6. Incentivar práticas de promoção da saúde, como atividades físicas, pausas ativas e ações de bem-estar no ambiente de trabalho.
7. Realizar treinamentos regulares de biossegurança, primeiros socorros e combate a incêndios.
8. Acompanhar e registrar acidentes de trabalho, adotando medidas corretivas e preventivas.
9. Fomentar um ambiente de trabalho saudável, com diálogo, valorização e escuta dos profissionais.

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde serão realizados de forma contínua e sistemática, com o objetivo de acompanhar a implementação das ações previstas, analisar os resultados alcançados e subsidiar a tomada de decisões para a gestão em saúde.

1. Estrutura de Governança

Será constituída uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por representantes da gestão municipal de saúde, do Conselho Municipal de Saúde, técnicos das áreas envolvidas e, quando possível, parceiros intersetoriais. Essa comissão terá reuniões periódicas para análise dos indicadores e encaminhamentos.

2. Ferramentas e Instrumentos

Serão utilizados instrumentos de gestão já previstos pelo SUS, como:

- Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas;
- Relatório Anual de Gestão (RAG);
- Indicadores pactuados na Programação Anual de Saúde (PAS);
- Sistema de Informação da Atenção à Saúde (SIAB, e-SUS, CNES, etc.);
- Planilhas e dashboards de acompanhamento de metas e prazos.

3. Indicadores

A seleção de indicadores será baseada nas prioridades definidas no plano, com foco nos resultados em saúde, cobertura de serviços, acesso, qualidade e resolutividade. Serão considerados tanto indicadores quantitativos quanto qualitativos, em consonância com as diretrizes do SUS.

4. Periodicidade

- **Monitoramento:** Acompanhamento trimestral dos indicadores e ações, com produção de relatórios sintéticos para apresentação nas reuniões da Comissão e do Conselho Municipal de Saúde.
- **Avaliação:** Avaliação anual dos avanços e dificuldades na execução do plano, consolidada no RAG. Ao final do ciclo de vigência do PMS (geralmente 4 anos), será realizada uma **Avaliação Final**, visando mensurar o impacto das ações planejadas.

5. Participação Social

O Conselho Municipal de Saúde será um ator central no processo de avaliação, garantindo o controle social e a participação da comunidade. Audiências públicas também poderão ser realizadas para prestar contas à população e colher contribuições para ajustes nas estratégias.

6. Utilização dos Resultados

Os resultados do monitoramento e da avaliação serão utilizados para:

- Readequar a Programação Anual de Saúde (PAS);
- Redirecionar recursos e esforços para áreas prioritárias;
- Melhorar a eficiência na execução das ações;
- Subsidiar a elaboração dos próximos planos e políticas públicas em saúde.

.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde é o principal instrumento de planejamento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito local, orientando as ações e serviços de saúde ao longo de seu período de vigência.

Sua elaboração representa o compromisso da gestão municipal com a construção de um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e resolutivo, pautado nos princípios da universalidade, integralidade e participação social.

Ao longo deste plano, foram identificados os principais desafios do município na área da saúde, bem como definidas diretrizes, metas e estratégias que buscam promover melhorias contínuas na qualidade dos serviços oferecidos à população. A construção coletiva deste documento, com a participação de diversos setores e o envolvimento do Conselho Municipal de Saúde, reafirma o papel do controle social como elemento essencial para o fortalecimento da gestão democrática do SUS.

O sucesso na execução do Plano Municipal de Saúde dependerá do comprometimento da equipe gestora, da articulação intersetorial, do apoio institucional nas esferas estadual e federal e, sobretudo, da capacidade de monitorar e avaliar as ações de forma constante, promovendo os ajustes necessários frente às mudanças e demandas do território.

Por fim, este plano se propõe a ser um instrumento dinâmico, vivo, que deve ser constantemente revisitado, discutido e aprimorado. Assim, reafirma-se o compromisso da gestão municipal com a melhoria da saúde da população, com base em evidências, planejamento estratégico e participação cidadã.



Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO

Nome dos Responsáveis
Cargo/Função

BURITI - TO, 23 de Janeiro de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA Prefeito Municipal de Buriti	CIRLEA MARTINS DE OLIVEIRA DAMASCENO Secretária Municipal de Saúde
--	--

3.1. Lista de Siglas

• APAC – Autorização de procedimentos Ambulatoriais
• BDAIH – Banco de Dados de Informações Hospitalares
• BDCNES – Banco de Dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
• BFA – Programa Bolsa Família
• BPA – Boletim de Produção Ambulatorial
• CADSUS Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS

•	CIH – Comunicado de Internação Hospitalar
•	SCNES – Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimentos de Saúde
•	CNS Cadastro – Cadastro do Cartão Nacional de Saúde
•	DEPARA – Sistema de Verificação do SAI e FCES
•	E-SUS AB – Sistema de prontuário eletrônico
•	FCES – Ficha de Cadastro de Estabelecimento de Saúde – CNES
•	FPO – Sistema de Programação Orçamentária dos Estabelecimentos de Saúde
•	SISAB – Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica
•	SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS
•	SIHD – Sistema de Informações Hospitalares Descentralizados
•	SIH-SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS
•	SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade
•	SINAN – Sistema de Informações de Agravos de Notificação
•	SINASC – Sistema de Nascidos Vivos
•	SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde
•	SI-PNI – Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações
•	SISAIH01 – Sistema Gerenciador do Movimento das Unidades Hospitalares
•	SISPACTO – Sistema de Pactuação
•	SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional/Bolsa Família
•	TABWIN – Sistema Tabulador de Informações de Saúde para Ambiente Windows
•	CNS CADWEB – Cadastro do Cartão Nacional de Saúde Online
•	SISPPI – Sistema de Programação Pactuada e Integrada
•	SIVEP/MALÁRIA – Sistema de Vigilância Epidemiológica da Malária
•	PLATAFORMA IVIS – Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde
•	RNDS – Rede Nacional de Dados em Saúde
•	E-SUS SINAN – Sistema de Vigilância Epidemiológica

•	E-SUS regulação – Sistema de Regulação
•	SIRREG III – Sistema de Regulação
•	FNS – Fundo Nacional de Saúde
•	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística